

PROJETO DE LEI Nº 041, 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal – recursos próprios.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I – Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Valor: R\$ 22.400,00. (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

II – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Valor: R\$ 43.908,00 (quarenta e três mil, novecentos e oito reais).

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Valor: R\$ 670.791,00 (seiscentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais).

IV – Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Valor: R\$ 84.746,30 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

V – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e à Educação – CRIARTE – Projeto Vida. Valor: R\$ 70.610,20 (setenta mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos).

VI – Serviço de Obras Sociais - S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VII – Associação Senhor Bom Jesus – Lar São Vicente de Paula. Valor: R\$ 529.986,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).

VIII – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Valor: R\$ 297.413,16 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos).

TOTAL:R\$ 1.899.854,66 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º. As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem municipal – recursos próprios, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º. A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse público e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.



§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, e ainda pelos Conselhos Municipais das respectivas políticas setoriais.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 360/2018
Ibitinga, 13 de Março de 2018.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 41/2018, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para celebração de parcerias na ordem de R\$ 1.899.854,70, conforme planos de trabalhos apresentados pelas entidades relacionadas no texto da lei.

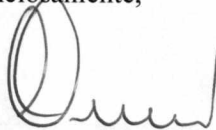
Esse aporte financeiro destina-se ao pagamento às entidades, relativo ao termo que o Município celebrará com as entidades relacionadas no texto da lei.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação, e, sobretudo, pela urgência da realização das ações previamente acordadas entre a Prefeitura e as entidades beneficiárias, respeitosamente, solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



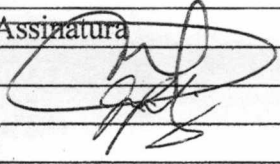
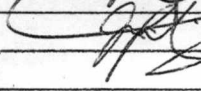
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12 DE MARÇO DE 2018

Aos 12 dias do mês de Março de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a autorização para o poder executivo repassar recursos estaduais e federais a entidades especificadas no projeto de lei. Outro projeto refere-se a autorização legislativa para o executivo firmar parceria com entidades conforme chamamento público e plano de trabalho apresentado. O último projeto refere-se a autorização para o executivo suplementar dotação da ficha nº 16 da câmara municipal anulando a ficha nº 01 conforme solicitado pelo poder legislativo afim de contratar serviços de terceiros PJ para a realização de concurso público no referido órgão. Não houve questionamentos após as explicações. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato L M Antunes	46200003-8	
Pedro Fabricio Favero	28.704.900-2	





I

**Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento
Ibitinga SEMSD 001/2018**

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO:
A	NOME DO PROJETO: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR)
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: cuidado a animais de rua

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua			
CNPJ nº: 16.994.622/0001-12			
Endereço: Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro	Nº: 335	Complemento.:	
Bairro: Vila Maria	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: (16) 99701-7002	Fax:	E-mail: aparibitinga2016@gmail.com	
Endereço Internet: https://www.facebook.com/ibitingaapar			
Nome Técnico pelo Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR)			
Telefone: (16) 99701-7002	Fax:	E-mail: aparibitinga2016@gmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: município de Ibitinga-SP e arredores
B	Objetivo Geral: O objetivo geral do projeto é atender em média 24 animais em situação de abandono e vulnerabilidade por mês (e a média de 240 animais nos 10 meses deste projeto), dando tratamento veterinário, vermífugos, vacinas, dando abrigo e, posteriormente, encaminhando-os para adoção. Todos os animais do abrigo precisam dos cuidados mais básicos, como alimentação, higiene e saúde. A verba pretendida por este projeto será usada para atender esses objetivos em ordem de prioridade: primeiro, alimentação, com rações de boa qualidade que ajudam a evitar doenças e desnutrição; segundo, higiene, fazendo a limpeza do abrigo diariamente, como já é feito; terceiro, saúde, com tratamento veterinário aos animais que chegam debilitados.
C	Resumo do projeto: a presente proposta tem por objetivo resgatar/acolher animais em situação de rua, por conta do abandono e outras mazelas, trata-los, abriga-los e, posteriormente, disponibiliza-los para adoção. A associação atua desde o ano de 2012 cuidando da população de animais de pequeno porte que estão na rua, abandonados e mal tratados. Os animais chegam aos cuidados da Associação, na maioria das vezes, através de denúncias/pedidos de ajuda feitos por telefone ou meios virtuais (Facebook e Whatsapp), dos quais a APAR verifica a veracidade e, se possível, acolher. Nesses anos, foi visível a diminuição de cães e gatos nas ruas da cidade que, por ser um ponto turístico/comercial, ganha muito com isso, evitando a proliferação de doenças zoonoses, ataques por mordidas, e até acidentes envolvendo carros e motos, sendo uma questão de saúde pública. A APAR obteve recursos financeiros repassados pelo município desde o ano de 2016, renovados anualmente. O município, apesar de contar com um Centro de Controle de Zoonoses, não tem a estrutura física para acolher os animais de rua, fazendo apenas um trabalho de castração gratuita de fêmeas, que tem o apoio a APAR. Toda a verba recebida pela Associação do Poder Público até os dias atuais foi usada para garantir o cuidado mais básico dos animais abrigados, qual



	seja: compra de alimento – ração. Os demais gastos da Associação são custeados através de doações feitas pela população.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: média de 24 animais por mês (240 em 10 meses)
E	Custo total: R\$ 22.400,00
F	Duração do projeto (nº meses): 10 meses
G	Custo per capta/mês: R\$ 93,33



1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente: APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua		
1.2 CNPJ: 16.994.622/0001-12		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 30.328-3
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE () CEBAS () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal (X) CMAS () Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente () Conselho Municipal de Saúde (X) Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Andreza Flois Pacola		
1.9 RG: 28.065.939-8	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	
2 - Apresentação da Organização		

2.1. Histórico da organização:

A APAR de Ibitinga foi fundada em 04 de junho de 2012 por um grupo de mulheres que, por amor aos animais, decidiu se juntar para cuidar deles. Com um crescimento acelerado nos últimos anos, a APAR conseguiu erguer um abrigo em um terreno alugado, tendo sob sua tutela hoje mais de 100 cachorros e 50 gatos.

Inicialmente, o abrigo ficava em uma casa pertencente à sogra da presidente da associação, no bairro Jardim Verona. Tudo era improvisado e os animais não tinham uma boa estrutura. Após procurarem muito por locais cujo valor cabia no orçamento apertado da associação e que aceitariam que fosse feito um abrigo para animais, além de ser afastado da cidade, para não incomodar vizinhos com o barulho, encontraram o terreno em que o abrigo está localizado até hoje. O terreno é alugado, mas é o que cabe no orçamento da associação, haja vista que não tem como comprar um local. Hoje, o aluguel é no valor de R\$ 550,00.

O abrigo, então, foi sendo erguido aos poucos pelas próprias associadas e voluntárias, com a ajuda dos familiares e pedreiros que se dispunham a trabalhar voluntariamente ou por um preço módico. O terreno alugado só tinha uma pequena casa e nem muro tinha. Foi feito um muro, um local para os gatos ficarem separados (o gatil), e oito baias para cachorros. Dentro da casa foi improvisada uma sala de cirurgias e procedimentos veterinários e uma sala para armazenar ração.

Ao longo do tempo, novas baias foram sendo construídas. Hoje, no abrigo, existem 13 baias para cachorros, além de um pátio, todo cercado por alambrado e placas de ferro, com duas varandas, onde os cachorros também ficam. Os cães são separados por tamanho e afinidade. Os mais briguentos ficam separados em baias fechadas, assim como os doentes ou em tratamento.

No ano de 2016, foi construída uma sala de internação, com 8 baias, todas revestidas de azulejos e com grelhas separadas, para abrigar os animais doentes, que precisam ficar separados dos demais e tomar soro ou receber tratamento diferenciado.

Não obstante toda essa mudança e evolução estrutural, muito ainda há que ser feito para que o abrigo se torne ainda melhor para acolher os animais que lá estão e os que vierem a adentrar. Além de que, as manutenções na infraestrutura são constantes, haja vista que as necessidades básicas dos animais (como xixi) corroem algumas estruturas, como os portões das baias, que tem que ser arrumados com frequência. A manutenção dessa estrutura gera enormes gastos, além do valor do aluguel e o medo de perder o local construído com tanto suor, por não pertencer à associação.



3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua

3.2. Justificativa

O município de Ibitinga, apesar de ter um Centro de Controle de Zoonoses, não consegue dar conta de toda a população de animais abandonados e mal tratados da cidade. O Centro de Zoonoses, inclusive, não detém espaço físico suficiente para abrigar animais, realizando apenas a castração gratuita de fêmeas e a vacinação anual contra a raiva nos bairros da cidade. A APAR trabalha na mesma linha do Centro de Controle de Zoonoses, mas conta hoje com uma infra-estrutura capaz de abrigar cerca de 70 cães e 30 gatos, que está, inclusive, superlotada.

A cidade de Ibitinga é uma cidade turística, famosa por seus bordados, que não pode ter animais errantes que podem transmitir doenças e até atacar moradores e turistas, com mordidas, por exemplo. Sua indústria é quase que totalmente voltada a essa área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açúcar. Ibitinga fica localizada no interior do Estado de São Paulo, a 360km da capital do Estado. Em 2017, sua população foi estimada em 58.715 habitantes, dos quais muitos vieram de outras localidades do país em busca de oportunidades de emprego na indústria do bordado.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, há cerca de 30 milhões de animais abandonados no Brasil. Destes, 20 milhões são cachorros, enquanto 10 milhões são gatos. Para se ter ideia, em 2010, o continente inteiro da Oceania tinha cerca de 36 milhões de pessoas. E isso são números referentes a 2014, é muito provável que a situação esteja até pior. Como não há dados e pesquisa sobre a quantidade de animais abandonados na cidade de Ibitinga, podemos estimar através dos dados nacionais. Se o Brasil tem 207,7 milhões de habitantes e 30 milhões de animais abandonados, então, Ibitinga, com 58.715 habitantes tem, aproximadamente, 8.480,74 animais abandonados.

Todo o trabalho realizado na associação é voluntário, inclusive as prestadoras de serviço que fazem a limpeza nos dias de semana recebem apenas uma ajuda de custo, fazendo o trabalho apenas por amor. A APAR sobrevive com a ajuda da população da cidade de Ibitinga, através de doações; conta também com um bazar de roupas permanente, localizado num espaço cedido na Loja Lupper, cuja proprietária é a presidente da associação, onde todas as roupas são doadas pela população e vendidas a preços baixos, com a renda revertida para a manutenção da associação. Desde 2016 a APAR consegue ajuda também do Poder Público municipal, utilizando essa verba, principalmente, para comprar ração para alimentar os animais abrigados que consomem mais de 1 tonelada de ração por mês.

O abrigo da APAR é limpo todos os dias, inclusive feriados e finais de semana, o que gera um grande gasto de água e produtos de limpeza, haja vista que são mais de 150 animais fazendo suas necessidades diariamente, juntos. O abrigo, então, é limpo, a água para os animais beberem é trocada e é colocado ração para preencher as vasilhas e eles terem o alimento do dia. No dia seguinte, tudo se repete, 365 dias por ano. Só essa rotina de limpeza e trato gera gastos enormes.

Além disso, a APAR não possui veterinário à sua disposição. Há o responsável técnico que assina pela associação perante os órgãos de classe e fiscalização e dá orientações de como cuidar dos animais doentes. Entretanto, cirurgias e tratamentos de animais que chegam, em sua maioria, muito debilitados, tem que ser feito através de atendimento particular. Os veterinários da cidade ajudam como podem, reduzindo os custos para os animais recolhidos pela APAR, mas as contas são altíssimas, mesmo assim, e são custeadas com as doações recebidas pela população.

O Centro de Controle de Zoonoses do município também não oferece tratamento veterinário, apenas a castração de fêmeas, de forma gratuita, através dos dois veterinários que lá trabalham, sendo feitas 6 castrações por dia, que devem ser agendadas previamente. Quando a APAR recolhe fêmeas,



imediatamente entra em contato com o Centro de Zoonoses para que elas sejam castradas e todas as fêmeas adotadas por pessoas no abrigo saem de lá castradas, tudo com a finalidade de controle populacional.

No ano de 2017, entraram 288 animais, sendo, em média 24 por mês. E foram adotados, no mesmo ano, 179 animais, uma média de 14 por mês. Com esses dados, resta claro que o número de animais atendidos é bem maior do que os adotados, infelizmente, de modo que os gatos com alimentação, medicamentos, vacinas, tratamentos, é crescente. Caso não houvesse o trabalho da APAR, muito maior seria o gasto com saúde pública, haja vista que esses animais acolhidos estariam vagando pelas ruas, sem qualquer cuidado, sem medidas profiláticas (como vacinação), transmitindo doenças, podendo causar acidentes com veículos automobilísticos e podendo morder as pessoas da cidade e os visitantes.

A adoção de animais do abrigo é parecida com a adoção de crianças. Infelizmente, os animais recolhidos ainda filhotes ou de pouca idade são adotados mais facilmente, enquanto que os mais velhos ou idosos, raramente são adotados, ficando no abrigo até a sua morte. Os animais de porte pequeno também são mais facilmente adotados, de modo que no abrigo habitam mais animais de porte médio e grande, pois são os que "sobram".

Com a finalidade de evitar adoções realizadas de forma irresponsável, a APAR, através de suas voluntárias, faz uma vistoria na casa da pessoa interessada em adotar, conversa com a família, antes de entregar os animais para adoção, haja vista que, mesmo com esse controle, existem animais que são devolvidos, o que gera um grande estresse pro animal que, fica triste, tem dificuldades para se adaptar novamente ao abrigo e, muitas vezes, desenvolve doenças por estar emocionalmente fragilizado, o que faz com que nosso trabalho com aquele animal tenha que começar novamente do zero, com tratamento veterinário e ressocialização, para que ele possa ir para adoção novamente.

Toda a divulgação do trabalho da Associação é feita através de mídias sociais, como Facebook e Instagram. São nessas mídias que são mostrados os animais que chegam no abrigo; que se pede o que a Associação está mais precisando no momento, para que as pessoas possam doar e ajudar na continuidade do trabalho da associação; são postadas fotos dos animais que estão disponíveis para adoção; são feitas campanhas de conscientização para o fim dos maus tratos e incentivando a adoção de animais. A população é bem aberta e colaborativa com o trabalho da APAR, sempre ajudando, mesmo que com pouco nos momentos de mais dificuldades do país.

Em resumo, o trabalho da APAR, desde sua fundação, tem sido feito com a finalidade de acabar com os animais abandonados na cidade de Ibitinga-SP, conscientizando para a posse responsável e controle populacional. Desse modo, é imprescindível a aceitação/aprovação deste projeto, haja vista ser uma necessidade premente da associação a ajuda do Poder Público Municipal, por fazer um trabalho essencial ao município e a todos seus cidadãos.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A região do município de Ibitinga-SP não é uma região pobre, por ser uma cidade turística, além de contar com grande produção rural, principalmente de cana-de-açúcar. Entretanto, os animais abandonados advêm, em sua maioria, dos bairros e regiões mais pobres e periféricas da cidade. Os bairros mais deficitários financeiramente tem mais incidência de abandono e maus tratos a animais, porque, muitas vezes, os próprios donos abandonam o animal por não conseguirem cuidar dele ou os animais acabam ficando doentes pela falta de vacinas e cuidados básicos.

3.4. Abrangência Geográfica

Apesar de o art. 7º do Estatuto Social da APAR prever que a área de atuação da associação será na cidade de Ibitinga, tanto na área urbana quanto rural, o trabalho da APAR acabou por abranger também municípios vizinhos que não tem abrigos para animais. A APAR socorre animais atropelados



nas estradas/rodovias próximas ao município de Ibitinga/SP. Pessoas de municípios vizinhos trazem animais abandonados até Ibitinga por saberem da existência da Associação. O município mais próximo que conta com entidade que cuida de animais é Bariri-SP. As cidades de Itápolis, Tabatinga, Borborema, Jacanga, o distrito de Cambaratiba (pertencente a Ibitinga) acabam chamando a Associação para recolher animais de rua em situação de vulnerabilidade.

Dentro do município de Ibitinga, os bairros mais atendidos são os mais carentes. A população menos favorecida economicamente acaba abandonando mais seus animais por não terem condições de cuidar deles. Os bairros com maior incidência de chamamentos/denúncias e resgates são: Vila Maria (bairro onde o abrigo está localizado), Centro, Vila Isolina (bairro onde moram duas voluntárias da associação), Capim Fino (bairro vizinho ao abrigo), Maria Luiza I, Santo Expedito, estrada rural próxima ao lixão municipal e estrada rural da "Cruz do Cigano".

Dos 288 animais que entraram na associação no ano de 2017, a maioria vieram dos seguintes bairros: Vila Maria, Vila Isolina e Centro. O bairro Vila Maria, é onde o abrigo está localizado, além de ser um bairro muito populoso e pobre, o que explica a grande incidência de abandono e animais resgatados pela APAR. No bairro Vila Isolina, além de ser um bairro também populoso, duas voluntárias do abrigo moram lá e a população sabe, o que explica o grande número de abandono e resgates. No centro, apesar de não serem muitos os moradores, os animais abandonados acabam migrando para lá por ser onde é mais fácil achar comida, pois há vários estabelecimentos e as pessoas acabam alimentando os animais, além de existirem várias praças, onde eles podem se abrigar.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é atender em média 24 animais em situação de abandono e vulnerabilidade por mês (perfazendo a média total de 240 animais em 10 meses), dando tratamento veterinário, vermífugos, vacinas, dando abrigo e, posteriormente, encaminhando-os para adoção. Todos os animais do abrigo precisam dos cuidados mais básicos, como alimentação, higiene e saúde. A verba pretendida por este projeto será usada para atender esses objetivos em ordem de prioridade: primeiro, alimentação, com rações de boa qualidade que ajudam a evitar doenças e desnutrição; segundo, higiene, fazendo a limpeza do abrigo diariamente, como já é feito; terceiro, saúde, com tratamento veterinário aos animais que chegam debilitados.

4.2. Objetivo (s) Específico (s):

- Promover o acolhimento institucional de animais em situação de rua, abandono e maus tratos;
- Oferecer abrigo e comida (ração) em boas condições;
- Oferecer tratamento veterinário adequado aos animais acolhidos, inclusive com medidas preventivas, através de vacinas e vermífugos;
- Promover a socialização dos animais acolhidos, que, muitas vezes, chegam ariscos e com medo, para que possam, posteriormente, ser adotados;
- Diminuir a incidência de doenças transmitidas por animais domésticos abandonados, o que pode acarretar um risco à saúde pública.

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Animais em situação de rua, abandonados e maltratados, dando prioridade àqueles que estiverem doentes e precisando de ajuda urgente, como, por exemplo, animais com doenças zoonoses (cinomose, raiva, leishmaniose, dentre outras), fêmeas prenhas, animais com sarna e doenças de



pele.

São atendidos, em média, 24 animais por mês (240, em 10 meses).

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

A população do município em geral, pois, não havendo grande quantidade de animais nas ruas, abandonados, doentes, a população corre menos risco de contrair doenças e de possíveis ataques.

6. Metodologia

Conforme já demonstrado, no ano de 2017, entraram 288 animais, sendo, em média 24 por mês. E foram adotados, no mesmo ano, 179 animais, uma média de 14 por mês. Tais números foram apurados através das "Fichas de Entrada de Animais" do ano de 2017, contando-se quantos animais entraram em cada mês e fazendo uma média.

Com esses dados, resta claro que o número de animais atendidos é bem maior do que os adotados, infelizmente, de modo que os gastos com alimentação, medicamentos, vacinas, tratamentos, é crescente.

Diante disso, as metas a serem atingidas são as seguintes:

- Continuar acolhendo os animais abandonados e vulneráveis, na medida da estrutura do abrigo, assim como encaminhar todas as fêmeas recolhidas para castração junto ao Centro de Zoonoses local, para evitar o aumento de animais nas ruas da cidade.
- Promover a vacinação de todos os animais que moram no abrigo, de modo a evitar a proliferação de doenças.
- Continuar comprando rações nas mesmas especificações, garantindo os níveis necessários de proteínas e demais nutrientes aos animais do abrigo.
- Promover campanhas de adoção responsável, a fim de que os animais moradores do abrigo diminuam para que a Associação possa acolher mais animais.

Essas necessidades serão atendidas com os recursos provenientes do Termo de Fomento almejado com esse plano de trabalho do seguinte modo:

A verba proveniente do Termo de Fomento almejado será destinada a atender as necessidades já apresentadas na justificativa, conforme a Planilha Orçamentária apresentada. Primeiramente, com a compra de alimentos (ração), nos moldes já utilizados, com três orçamentos e comprando do mais barato, da ração especificada, com o mínimo necessário de nutrientes. Depois, o pagamento do Responsável Técnico e do aluguel do terreno onde o abrigo está localizado.

A casa de ração que ganha com o orçamento mais barato, entrega e descarrega as rações no abrigo.

A verba de R\$ 3.200,00 mensais obtida no ano de 2017 era destinada integralmente à compra de alimentos (ração), dando, em média, para comprar 750kg de ração por mês. As demais despesas eram/são custeadas através de doações da população de Ibitinga.

O abrigo é visitado todos os dias, inclusive de sábado, domingo e feriados. De segunda a sexta-feira, três prestadoras de serviço realizam a limpeza diária do abrigo e atendimento ao público que deseja adotar animais ou visitar o abrigo. Aos finais de semana, as demais voluntárias se revezam para limpar o abrigo e tratar os animais. A Presidente da Associação visita o abrigo quase todos os dias, a fim de verificar e garantir o bom andamento do abrigo.

7. Resultados Esperados

Com a realização do referido projeto, os benefícios para a comunidade/população do município são muitas: diminuição de animais errantes pelas ruas da cidade, diminuindo a sujeira e, inclusive acidentes com veículos; diminuição da proliferação de doenças zoonoses. Os benefícios para os animais, por sua vez, também são inúmeros: diminuição do sofrimento, com tratamento das doenças, dando também abrigo, alimentação adequada, água limpa, além de carinho e acompanhamento para promover socialização dos animais que chegam, na maioria das vezes, ariscos e com medo, para que possam ser adotados.



8. Processo de Monitoramento e Avaliação

8.1. Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
- Promover o acolhimento institucional de animais em situação de rua, abandono e maus tratos;	Retirada desses animais das ruas e o acolhimento em local adequado e com boa infra-estrutura. Além do cuidado de profissionais capacitados.	Atingir o mínimo de 75% da demanda.	Fichas de entrada de animais.
- Oferecer abrigo e comida (ração) em boas condições;	Evolução nutricional e de saúde dos animais acolhidos.	O mínimo de 90% da demanda acolhida.	Ficha de entrada. Ficha de adoção.
- Oferecer tratamento veterinário adequado aos animais acolhidos, inclusive com medidas preventivas, através de vacinas e vermífugos;	Evolução da saúde do animal, através do fortalecimento do sistema imunológico.	Atendimento de 100% da demanda nos casos mais graves, e os demais, de forma preventiva.	Carteira de vacinação.
- Promover a socialização dos animais acolhidos, que, muitas vezes, chegam ariscos e com medo, para que possam, posteriormente, ser adotados;	Comportamento apresentado pelo animal no convívio entre outros animais e na interação com as pessoas.	O mínimo de 70% dos animais acolhidos, pois a mudança do comportamento animal depende de vários fatores aliados.	Ficha de adoção.
- Diminuir a incidência de doenças transmitidas por animais domésticos abandonados, o que pode acarretar um risco à saúde pública.	Diminuição da busca de serviços públicos de saúde para estes tipos de doenças.	Estima-se uma diminuição de 70% de atendimento hospitalar por essas doenças.	Dados da secretaria municipal de saúde.



10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Graduação em medicina veterinária pelo Centro Universitário de Rio Preto	Médico veterinário – Responsável técnico	6	Prestador de serviços
Graduação em direito pela Unesp de Franca	Responsável financeira e prestação de contas	10	Voluntário
Graduação em Publicidade e Propaganda pela USC; mestrado em comunicação social pela Unesp de Bauru	Responsável pelas redes sociais da APAR e por campanhas para arrecadação de doações	10	Voluntário
Curso técnico em Auxiliar de Veterinária pela SKY Treinamentos	Cuidado aos animais abrigados	12	Voluntário
Curso técnico em Auxiliar de Veterinária pela SKY Treinamentos	Cuidado aos animais abrigados	12	Voluntário
Curso técnico em Auxiliar de Veterinária pela SKY Treinamentos	Cuidado aos animais abrigados	12	Voluntário



11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Acolher animais em situação de rua e maus tratos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover campanhas de incentivo à adoção de animais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião para tratar de assuntos técnicos					x					
Tratamento veterinário específico aos casos mais graves	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas										x

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2018

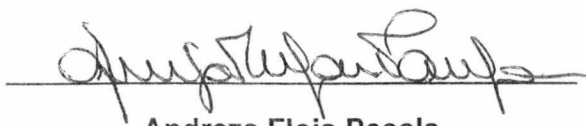
Andreza Flois Pacola
Presidente da APAR

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMSD nº 001/2018

Planilha Orçamentária

1- Nº	2- Item	3- Detalhamento	4- Quantidade	5- Unidade	6- Duração	7- Valor Un	8- Total
1- Materiais – Despesas com alimentação							
1.1	Alimentação	Aquisição de ração para cães e gatos em uma média mensal de 672kg	672	Kg	10	3,33	R\$ 2.240,00
Subtotal							R\$ 22.400,00
						Total do projeto	R\$ 22.400,00

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2018.



Andreza Flois Pacola

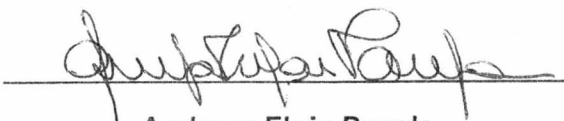
Presidente da APAR

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMSD nº 001/2018

Cronograma de Desembolso

1- N°	2- Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	7- Total
1- Materiais – Despesas com alimentação												
1.1	Alimentação (ração)	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	22.400,00
Subtotal												R\$ 22.400,00
TOTAL DO PROJETO												R\$ 22.400,00

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2018.



Andreza Flois Pacola

Presidente da APAR



PLANO DE TRABALHO

II

1 IDENTIFICAÇÃO

- A NOME DO PROJETO: Assistência aos carentes Portadores de Câncer
B ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviços de Assistência à Saúde

2 INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO

Nome: GACCI - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga

CNPJ nº: 02.640.749/0001-29

Endereço: Rua Rosalbino Tucci Nº: 512 Complemento:
Bairro: Centro Cidade: Ibitinga Estado: SP CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 33417808 Fax: Não tem E-mail:

Endereço Internet: Não tem

Responsável Técnico pelo Projeto: Maria de Lourdes Castelacce

Telefone: (16) 33417808 Fax: Não tem E-mail: gacciibitinga@yahoo.com.br

3 RESUMO DAS INFORMAÇÕES

A Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Todo o Município de Ibitinga.

B Objetivo Geral:

Realizar o atendimento das necessidades desencadeadas pelo diagnóstico oncológico e que estão diretamente relacionadas ao foco de atuação exclusivamente à pacientes carentes que não possuem nenhum tipo de plano de saúde sem distinção de raça, idade, sexo, cor, religião, filiação ou ideologia política.

C Resumo do projeto:

Presta assistência à indivíduo diagnosticados com câncer, provendo suas necessidades físicas, medicinais e emocionais; presta apoio psicológico e material à famílias envolvidas.

D Nº de beneficiários (direto) atendidos: 173

E Custo total: R\$ 43.908,00

F Duração do projeto (nº meses): 10

G Custo per capta/mês: R\$ 253,80

AD



1. Identificação do projeto:

1.1. Instituição proponente: GACCI - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga

1.2 CNPJ: 02.640.749/0001-29

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil

1.4 Agência:

1.5 Conta:

1.6 Site:

1.7 Certificações:

CRCE ()

CEBAS ()

Utilidade Pública Estadual (X)

Utilidade Pública Municipal ()

CMAS ()

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ()

Conselho Municipal de Saúde ()

Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal: MARIA DE LOUDES CASTELACCE

1.9 RG: 13001798

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da organização:

Ibitinga detém um índice elevado de pessoas com câncer, em vista a essa realidade, se reuniu em 1998 um grupo de cidadãos preocupados com o essa realidade em Ibitinga, argumentavam sobre obter esclarecimentos e poder viabilizar esses conhecimentos à comunidade, prestando assim um serviço de utilidade pública importantíssimo. Perceberam também que a situação de algumas vítimas dessa doença de cunho tão maligno era de total abandono. As famílias também enfermas, pois convivem dia e noite com o doente, não tinham amparo emocional e nem financeiro. Sem apoio começaram por conta própria ajudar alguns, os mais desesperados, foram contribuições pessoais, doações de amigos sensibilizados com a causa, algumas empresas enviavam esporadicamente donativos ou compravam um medicamento para ajudar. A situação foi ficando insuportável, ou se resolvia e se mantinha mensalmente alguns itens fundamentais ou fechavam os olhos e esqueciam que eles existiam. Foram momentos de muita angustia desse grupo de voluntários e abnegados dirigentes, não foi e não é fácil. Fizeram alguns contatos e algumas parcerias se concretizaram: farmácias, padarias, mercados, escolas e outros. Mas não adiantou era uma gota d'água no oceano. Dai a necessidade de fazer outros tipos de parcerias, buscar outras frentes e assim pleitearam um convênio junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Tendo em vista que a população de cancerosos era expressiva e que a prefeitura não conseguia (e não consegue) por si só fazer esse atendimento de maneira eficaz e direcionado. E em meio a tantos problemas e dificuldades selou essa parceria viabilizando esse projeto que desde então vem conscientizando, prevenindo, prestando assistência moral, psicológica, financeira, medicamentosa e humana. Acolhendo, protegendo e amparando essas pessoas tão fragilizadas num momento crucial de suas vidas.

(Handwritten signature)



2. Justificativa

Entidade estabelecida na cidade a mais de quinze anos, preocupada em propiciar sobrevida aos pacientes carentes portadores de câncer. Oferecendo condições melhores durante o tratamento de sua patologia. Muitos pacientes portadores de câncer precisam de medicamentos adequados para o tratamento de suas enfermidades, entretanto não possuem condições de adquiri-los por meios próprios, nem os encontram na rede pública. Dessa forma, o GACCI, entidade descrita acima, facilita o acesso a esses medicamentos, aos suplementos/complementos alimentares, fornece leite e alimentos por meio de convênios com farmácias e entidades. Para que esse amparo continue sendo assistido pela entidade, a necessidade de doações da população e de auxílio dos órgãos públicos faz-se imprescindível.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Existe a necessidade de fomentar, promover e desenvolver ações socioeducacionais ao cidadão ibitinguense, viabilizando o entendimento do câncer e da sua prevenção. Também propiciar o acesso do enfermo de baixa renda com câncer a receber tratamento, apoio financeiro, emocional e medicinal de qualidade. A prefeitura não consegue administrar todas as enfermidades de maneira a promover bem estar e garantir o aumento de sobrevida aos doentes oncológicos.

Para suprir essa necessidade se obrigada a terceirizar esse tipo de atendimento e repassando a responsabilidade à uma entidade que realmente faça essa mediação, proporcionando aos pacientes com câncer a uma luta mais justa, equilibrada contra a doença.

4. Abrangência Geográfica

Município paulista com 689,391 km², situado à 360 km da capital com uma população de 53.158 habitantes segundo o senso IBGE 2014.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Realizar o atendimento das necessidades desencadeadas pelo diagnóstico oncológico e que estão diretamente relacionadas ao foco de atuação exclusivamente à pacientes carentes que não possuem nenhum tipo de plano de saúde sem distinção de raça, idade, sexo, cor, religião, filiação ou ideologia política.

5.2. Objetivo (s) Específico(s)

- Esclarecer sobre o câncer e ajudar na prevenção da doença;



- Propiciar o acesso à medicamentos, suplemento/complementos alimentares, leite e alimentos aos pacientes carentes portadores de câncer, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar-pessoal e social, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência;
- Promover através atividades como: cursos, palestras, simpósios e encontros no sentido de favorecer uma permanente atualização de seus voluntários e da comunidade;
- Criar, promover, disseminar projetos educativos e preventivos ao câncer;
- Facilitar o acesso a todos os interessados, nos treinamentos realizados aos voluntários multiplicadores de ações de esclarecimento e prevenção do câncer;
- Melhorar a qualidade de vida e o bem estar, do paciente oncológico e de sua família;
- Prestar assistência econômica, moral, social, cultural, educacional, física e psicológica;
- Integrar-se ainda aos serviços de saúde local ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária) objetivando o pleno atendimento ao enfermo e seus familiares;
- Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção do câncer.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos

Pacientes carentes portadores de Câncer cadastrados no GACCI

Gênero	Faixa etária	Pacientes com câncer assistidos pela entidade
Feminino	Todas	75
Masculino	Todas	98
Total	-----	173

6.2. Beneficiários Indiretos

Nº de beneficiários indiretos (público e familiares) atendidos: **736**

7. Metodologia

Com a missão de esclarecer sobre o câncer e ajudar na prevenção da doença, promove através atividades como: cursos, palestras, simpósios e encontros no sentido de favorecer uma permanente atualização de seus voluntários e da comunidade; cria, promove, dissemina projetos educativos e preventivos ao câncer, facilitando o acesso a todos os interessados, dessa forma treina voluntários multiplicadores de ações de esclarecimento e

[Handwritten signature]
6



prevenção do câncer. No intuito de melhorar a qualidade de vida e o bem estar do paciente oncológico e de sua família, prestam assistência econômica, moral, social, cultural, educacional, física e psicológica.

Para prestar atendimento e assistência realiza Seis (6) procedimentos: (Conforme regulamento de medicamentos anexo)

1. O cadastro da pessoa a ser assistida pela entidade dar-se-á por meio da comprovação de sua condição patológica e social, através das cópias dos documentos pessoais e laudo médico.
2. A doação de medicamentos ao carente portador de câncer será realizada mediante a apresentação da Receita devidamente carimbada e assinada pelo médico.
3. Antes da liberação do medicamento ao carente portador de câncer haverá a conferência da receita médica, sendo que essa deverá conter carimbo atestando a inexistência do medicamento no Posto de Saúde Municipal.
4. Assim que estiver tudo de acordo com os artigos anteriores o atendente voluntário da entidade deverá fazer a cotação do preço em três farmácias diferentes para liberar o medicamento ao carente portador de câncer.
5. O atendente voluntário da entidade deverá liberar a requisição do medicamento para a compra no estabelecimento onde o preço seja o menor. A requisição deverá conter os dados da entidade e a assinatura do voluntário.
6. A distribuição de alimentos estará condicionada a comprovação da necessidade do paciente.

A entidade conta com a ajuda de diversas empresas e pessoas que contribuem com doações de leite, fraldas, suplementos alimentares, além daquelas que contribuem mensalmente com doações em dinheiro. Muitas empresas promovem em seus estabelecimentos coleta de leite, como também os voluntários fazem pedágios em supermercados distribuindo panfletos e recebendo doações.

O GACCI integra-se ainda aos serviços de saúde local ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária) objetivando o pleno atendimento ao enfermo e seus familiares. Acompanham e avaliam as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção do câncer, mantendo dessa forma a instituição atualizada.

8. Resultados Esperados

Melhorias na qualidade de vida, bem estar, conforto, acompanhamento psicológico, econômico e autonomia à portadores carentes de câncer e a sua família.

Esclarecer a comunidade sobre o câncer e a prevenção da doença.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento e avaliação de aplicação e utilização dos devidos recursos recebidos pelo convênio, serão realizados de maneira intensa, sistêmica e diária pelo conselho fiscal da entidade que semanalmente confere as contas de despesas, discutindo



a correta aplicação dos recursos. Na assembleia geral, que ocorre mensalmente, é apresentado aos demais membros e voluntários os resultados obtidos no período visando uma aplicação consciente, de acordo com as exigências legais que regem o devido acordo de convênio firmado entre o GACCI e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Obter primazia no atendimento dos assistidos	Sobrevida dos pacientes; Apoio psicológico; Acompanhamento ambulatorial e hospitalar; apoio à família.	100% dos atendidos	Relatório; reuniões; Depoimentos de pacientes e familiares.
Distribuição de medicamentos e alimentos	Acesso à medicamentos, suplementos e complementos alimentares; Entrega de cestas básicas; Melhor qualidade de vida;	50 cestas básicas por mês; 100% realizado	Relatório; reuniões; Depoimentos de pacientes e familiares; registros fotográficos; artigo de jornais, mídias online.
Esclarecer a comunidade sobre o câncer e a prevenção da doença.	Participação; motivação na realização de ações; comportamento propositivo; atuar com protagonismo; Aquisição de conhecimentos; formar multiplicadores da causa; atualização; conhecer e conviver com a doença.	Realização de 100% das atividades propostas; nº de participantes e voluntários; desempenho (grau) obtido pela diretoria.	Depoimento dos participantes; relatório dos educadores; reuniões; avaliações; registro fotográfico das ações realizadas e/ou artigos de jornais, ou mídias online comprovando a realização e participação em eventos da comunidade ou do GACCI.



10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no Projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenadora (presidente) graduada em Estudos Sociais	Gerir a entidade	40	voluntário
Psicóloga (vice-presidente)	Organizar os atendimentos	10	voluntário
Atendentes sem graduação	Recepcionar os assitidos, receber doações, auxiliar nas visitas as famílias.	16	voluntário
Assistente social	Profissional responsável por organizar e realizar todos os procedimentos documentais referentes aos idosos e seus familiares dentro da instituição, e ainda elaboração de projetos e planos de trabalho da instituição.	6	voluntário
Atendente e auxiliar da coordenadora	Recepciona e presta serviços de apoio aos assitidos; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.	44	CLT



11. Cronograma de Execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual										
Atividade/mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Assinatura do termo de fomento	X									
Assembleia Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras Câncer de Mama e Próstata								X	X	
Eventos Públicos - Baile, Feira do Bordado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevistas para inclusão na Entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro de enfermos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de saúde ambulatorial e/ou hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição de alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos, palestras, simpósios e encontros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares para inclusão de acompanhamento e desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição de cestas básicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e assistência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ibitinga(SP), 20 de fevereiro de 2018.

Presidente: Maria De Lourdes Castellace
GACCI – Grupo De Apoio Aos Carentes
Portadores de Cancêr de Ibitinga


GACCI

GRUPO DE APOIO AOS CARENTES PORTADORES DE CÂNCER DE IBITINGA – CNPJ: 02.640.749/0001-29
Rua Rosalbino Tucci, 512, centro, Ibitinga/SP - CEP. 14.940-000
Fone: 16.33417808

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Atendente	Recepciona e presta serviços de apoio aos assistidos; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.	1	salário mensal	10	R\$ 1.094,52	R\$10.945,20
Subtotal							R\$10.945,20
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Atendente	Referente à Provisão: 8% FGTS+ vale alimentação. 1% PIS	1	salário mensal	10	R\$250,24	R\$2.502,40
Subtotal							R\$2.502,40
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Medicamentos	Medicamentos para serem repassados aos assistidos	1	Unidade	10	R\$2.483,90	R\$24.839,00
3.2	Complementos e suplementos alimentares	Complementos e suplementos alimentares para serem repassados aos assistidos	1	Unidade	10	R\$449,14	R\$4.491,40
3.3	Fraldas	produto a ser repassado ao assistido			10	R\$113,00	R\$1.130,00
Subtotal							R\$30.460,40
TOTAL PROJETO							R\$43.908,00

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018



MARIA DE LOURDES CASTELACCE
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139
 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

Cronograma de Desembolso

1 - Nº 2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica											
1.1 Atendente	R\$ 964,33	R\$ 964,33	R\$ 964,33	R\$ 964,35	R\$ 1.012,55	R\$ 1.012,55	R\$ 1.012,55	R\$ 1.012,55	R\$ 1.518,83	R\$ 1.518,83	R\$ 10.945,20
<i>Subtotal</i>											R\$10.945,20
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos											
2.2 Obrigações Sociais Atendente	R\$232,63	R\$232,63	R\$232,63	R\$232,63	R\$261,98	R\$261,98	R\$261,98	R\$261,98	R\$261,98	R\$261,98	R\$2.502,40
<i>Subtotal</i>											R\$2.502,40
3 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas											
3.1 Medicamentos	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$2.483,90	R\$24.839,00
3.2 Complementos e suplementos alimentares	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$449,14	R\$4.491,40
3.3 Fraldas	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$113,00	R\$1.130,00
<i>Subtotal</i>											R\$30.460,40
TOTAL PROJETO											R\$43.908,00

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018


MARIA DE LOURDES CASTELACCE
PRESIDENTE

12

A ASSEMBLÉIA GERAL, reunida aos vinte e seis de maio de dois mil e oito (26/05/2008), pelo presente instrumento particular altera e re-ratifica o ESTATUTO SOCIAL que constituiu a associação do GRUPO DE APOIO AOS CARENTES PORTADORES DE CANCER DE IBITINGA - GACCI -, em 13 de maio de 1998 que passa a ser regido de acordo com as cláusulas a seguir:

**ESTATUTO DO GRUPO DE APOIO AOS CARENTES PORTADORES DE
CANCER DE IBITINGA - GACCI.**

CAPITULO I.

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Art. 1º - O GRUPO DE APOIO AOS CARENTES PORTADORES DE CANCER DE IBITINGA - GACCI -, neste ESTATUTO designado GACCI, com sede própria na Rua Rosalbino Tucci, n. 512, cento, IBITINGA, Estado de São Paulo - CEP. 14940-000, constituído sob a forma de ASSOCIAÇÃO, em 13 de maio de 1998 com seu ESTATUTO de fundação registrado na serventia do Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Ibitinga, sob n.º 398, folhas 45 do livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, em 24 de junho de 1998, é ASSOCIAÇÃO de pessoas físicas, sem fins lucrativos ou econômicos; pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.

§ 1º - O GACCI é uma associação filantrópica sem fins lucrativos, terá duração por tempo indeterminado, com foro e sede nesta comarca e cidade de IBITINGA, Estado de São Paulo, à Rua Rosalbino Tucci, n. 512 e reger-se-á por este ESTATUTO, pela legislação do País aplicável à espécie e também pela legislação, normas e regulamentos pertinentes a sua constituição e fins.

§ 2º - O foro do GACCI será no juízo da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Associação Filantrópica

CARLOS MOISES NICOLAU
ADVOGADO - (OAB-SP) 6442

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA

MICROFILMADO SOB n.º 1593

2

§ 3º - O **GACCI** tem por finalidade precípua.

- a) propiciar à população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente a prevenção da doença;
- b) promover através de suas atividades cursos, palestras, simpósios, encontros visando a permanente atualização de seus sócios e de toda a comunidade no que se refere aos conhecimentos relativos ao câncer;
- c) criar, promover, disseminar projetos educativos/preventivos do câncer, facilitando o acesso a todos os interessados;
- d) treinar voluntários visando a qualificação para desenvolver projetos de esclarecimentos sobre o câncer, junto à comunidade;
- e) ser uma instituição aberta a toda sociedade no que diz respeito a esclarecimentos sobre o câncer;
- f) promover o bem estar dos pacientes, prestando assistência econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica tanto as pessoas quanto à família;
- g) integrar-se com os serviços de saúde local de caráter ambulatoria e/ou hospitalar (atenção secundária e terceira), visando o pleno atendimento ao paciente e seus familiares;
- h) acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção do câncer;

Art. 2º - No desenvolvimento de suas atividades o **GACCI** atenderá exclusivamente pacientes carentes que não tenham nenhum tipo de plano de saúde e não fará distinção alguma de raça, cor, credo religioso, filiação ou ideologia política.

Art. 3º - O **GACCI** terá em Regimento Interno devidamente aprovado pela **ASSEMBLÉIA GERAL** e que disciplinará o seu funcionamento, admissão, demissão e exclusão de associados, observando-se o disposto neste **ESTATUTO**.

Art. 4º - A fim de cumprir sua finalidade o **GACCI** se organizará em unidades de prestação de serviço ou diretorias, quantas se fizerem necessárias, que serão regidas ou regulamentadas pelo Regimento Interno da associação.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS.

Art. 5º - O **GACCI** é uma associação constituída por número ilimitado de associados e a forma de admissão, demissão e exclusão de associados no **GACCI**

Attestado em 11/12/2011
Blanca F. Lacerda
[Handwritten signatures and marks]

CARLOS MOISÉS NICOLAI
ADVOGADO - OAB-SP. 6442.

[Handwritten signature]
14



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Plano de Trabalho

III

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Atender, Inovar e Reabilitar
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Pessoas com Deficiências

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga			
CNPJ nº: 47.048.897/0001-97			
Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela			
Nº: 515			
Complemento:			
Bairro: Jd. Bela Vista	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: 16 – 3352-7510	Fax: 16-3352-7510	E-mail: apae.ibitinga@uol.com.br	
Endereço Internet: www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br			
Nome Técnico pelo Projeto: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva			
Telefone: 16 – 3352-7510			

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e ou Região de Atuação do Projeto: A Entidade esta localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, 515 – Jardim Bela Vista e atende o município de Ibitinga – zona urbana e rural.
B	Objetivo Geral: Promover o atendimento de 74 pessoas – educandos que necessitam de apoio permanente ou pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 anos a indeterminada oferecendo serviços especializados em Educação Especial.
C	Resumo do Projeto: Serviços Especializados em Educação Especial.
D	Nº de Beneficiários (direto) Atendidos: 74
E	Custo Total: R\$ 670.791,00

Handwritten signature



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

F	Duração do Projeto (nº meses): 10 meses
G	Custo Per Capta/Mês: R\$ 755,396

1. Identificação do projeto		
1.1. Instituição proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga		
1.2 CNPJ: 47.048.897/0001-97		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 815-X
1.6 Site: www.ibitinga.sp.apaebrasil.org.br		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Albino de Souza Freitas Neto – Presidente		
1.9 RG: 9.604.968	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	

1. Histórico da Organização

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com Deficiência Mental e Auditiva em cidades vizinhas, a Prof. Odila Francisquini dos Santos (hoje patrona da escola) teve a iniciativa de convidar algumas pessoas da comunidade local como por exemplo: Médico, Professoras, Jornalista, Vereador, Engenheiro Agrônomo, Comerciantes, Bancários com o objetivo de fundar a APAE. Após inúmeras reuniões, estudos e dedicação desta equipe de voluntários fundou-se a APAE de Ibitinga no dia 23 de Agosto de 1975 e nesta data a APAE recebeu doze(12) alunos. A APAE de Ibitinga iniciou as suas atividades no prédio; uma casa que foi cedida pela Associação Espírita na rua Domingos Robert nº 1.175 – Centro. Com o passar dos tempos este prédio tornou-se pequeno e não oferecia capacidade de ampliação, portanto, permanecemos no mesmo durante 22 anos. A Entidade desenvolve o seu trabalho há 42 anos no município e é muito nobre ressaltar que atendemos nos anos de 1982 à 1989 o município de Tabatinga e nos anos de 1987 à 1989 o município de Borborema oferecendo os atendimentos especializados as pessoas com deficiências destas localidades. No ano de 1997 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga cedeu o prédio na Rua Idúlia da Costa



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Vilela nº 515 – Jardim Pacola, como doação por direito Real de Uso à entidade. No dia 14 de Agosto de 2015 foi feita a doação definitiva com escritura pública à APAE de Ibitinga pelo Sr. Prefeito Municipal Florisvaldo Antonio Fiorentino.

2. Justificativa

O Brasil possui 207,7 milhões de habitantes e quase 24% da população é composta por pessoas que possuem algum tipo de deficiência. No Censo de 2010 o Estado de São Paulo apresentava uma população total de 41.262,199 e com 9.344,109 pessoas com deficiências correspondendo a 22,6%. Atualmente o Estado de São Paulo é líder como o mais populoso do país com 45,1 milhões de habitantes (2017). O Município de Ibitinga tem uma população estimada de 57.022 habitantes e duzentos e dez pessoas (210) com deficiências são atendidas na área de Educação Especial. A **Constituição Federal – Título VIII da Ordem Social** em seu artigo 208 – III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, **preferencialmente** na rede regular de ensino. A Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e em seu Artigo 58 e § 2º - **o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.** Desta forma e em observância aos requisitos desta lei a APAE de Ibitinga atua no Município ofertando os serviços especializados em Educação Especial com capacidade média de atendimento a 210 pessoas com deficiências e suas famílias e que a escola regular não consegue suprir e atender de forma eficaz. No município de Ibitinga somente a APAE realiza os serviços especializados em educação especial e este projeto visa o fortalecimento das políticas públicas de Educação no mesmo.

3. Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a ser Qualificado

A cidade de Ibitinga, localizada na região norte do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais e da indústria têxtil. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações. O município encontra-se em 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil cujo índice de desenvolvimento humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado “muito baixo” e encontra-se totalmente inferior aos índices do Estado de São Paulo (Plano Decenal CMAS).



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7519
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social a Entidade está localizada na segunda área de maior vulnerabilidade no município e também onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCS proporcionalmente (setor 1) – 11% dos seus usuários são provenientes do (setor 1) e a segunda área de maior vulnerabilidade do município; 28,5% do (setor 4) que é a segunda região que concentra o maior número de bairros.

Capacidade média de atendimento na Entidade: 210

- 0 à 6 anos de idade: 31
- 7 anos à 14 anos e 11 meses: 89
- 15 anos à 29 anos e 11 meses: 47
- 30 anos à 59 anos: 42
- acima de 60 anos: 1

Serviços Qualificados: Educação Infantil, Ensino Fundamental com Currículo Adaptado, Educação Profissional Básico – Oficinas Pré-Profissionalizantes e Oficinas Terapêuticas, Transtorno do Espectro Autista, Deficientes Múltiplos.

4. Abrangência Geográfica

A APAE de Ibitinga está localizada no bairro Jardim Pacola (setor 1) e considerada a segunda área de maior vulnerabilidade no município e onde estão concentrados o maior número de serviços públicos. 11% dos seus usuários são provenientes desta área e 28,5 % são provenientes do (setor 4) segunda região concentra o maior números de bairros do município (25). Plano Decenal de Assistência Social.

5. Objetivos do Projeto:

5.1. Objetivo Geral

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente ou pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 anos a indeterminada oferecendo ações da Educação Especial.

5.2. Objetivo (s) Específico (s):

- Propiciar um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências e suas famílias;



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

- Promover o desenvolvimento das potencialidades de cada educando respeitando as suas necessidades específicas;
- Garantir o acesso a bens, serviços e benefícios que são direitos assegurados por Leis específicas;
- Obter sucesso nos processos de aprendizagem;
- Buscar sempre o aperfeiçoamento, capacitação e atualização da equipe profissional e atualização da equipe profissional envolvida no trabalho da educação especial.

6. Beneficiários

Público Alvo a ser Atingido

6.1. Beneficiários Diretos

74 educandos serão atendidos conforme o item 5.1, porém como contrapartida social a Entidade irá atender 136 educandos perfazendo o total de 210 atendidos.

6.2. Beneficiários Indiretos

Através da oferta dos serviços especializados na área da Educação Especial as famílias são beneficiadas à medida que observam o desenvolvimento dos seus filhos, aquisição de novos conhecimentos, participação, autonomia, independência, etc.

7. Metodologia

A Educação Especial é um processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Partindo deste princípio a APAE de Ibitinga oferece aos seus educandos uma proposta Pedagógica com currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.

Currículos Adaptados – É aquele que visa adaptar o currículo acadêmico para os alunos que, por suas condições cognitivas, físicas e sensoriais, não demonstram condições de acompanhar o currículo regular. Ele se preocupa em adaptar as habilidades a leitura, escrita, cálculo, habilidades sociais e de vida diária.

Plano Educacional Individual (PEI) – É um currículo adaptado e elaborado para cada aluno diante da sua necessidade pedagógica.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Método TEACH – Currículo a ser desenvolvido e elaborado individualmente a cada aluno, respeitando faixa etária e grau de funcionalidade para atender as necessidades do Transtorno do Espectro Autista.

Recursos educativos utilizados – Recursos áudio – visuais, computadores, tablets, etc.

Rotina da Entidade

Período Matutino:

8:00 hs – Chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares e oferecido o café da manhã;

8:10 hs – Entrada para as salas com atividades a serem realizadas de acordo com os Planejamentos (PEI). Atividades pedagógicas, Informática, Educação Física, etc;

10:30 hs às 10:45 hs – Almoço da 1ª turma (salas);

10:45 hs às 11:00 hs – Almoço da 2ª turma (salas);

11:00 hs – Retorno para a sala, atividades etc;

11:40 hs – Saída das salas;

11:45 hs – Retorno para casa com transportes escolares.

Período Vespertino:

13:00 hs – Chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares;

13:10 hs – Entrada para as salas com atividades a serem realizadas de acordo com os Planejamentos (PEI). Atividades pedagógicas, Informática, Educação Física, etc;

15:00 hs às 15:30 hs – Lanche da tarde – Alunos das salas do “Transtorno do Espectro Autista”;

15:30 hs às 15:45 hs – Lanche da tarde 1ª turma (salas)

15:45 hs às 16:00 hs – Lanche da tarde 2ª turma (salas)

16:00 hs – Retorno para a sala, atividades, etc;

16:55 hs – Saída das salas;

17:00 hs – Retorno para casa com os transportes escolares.

8. Resultados Esperados

- Esperamos obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecido as pessoas com deficiências e suas famílias observando o progresso e a evolução de cada um.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

- Que os educandos alcancem através de todos os métodos, planos, recursos educativos um aprendizado de qualidade garantindo sucesso na vida pessoal e profissional.
- Que as famílias possam obter cada vez mais através dos serviços e atendimentos oferecidos maior autonomia, conhecimentos, capacidade diante das questões que permeiam a dinâmica familiar.
- Que a Equipe Profissional envolvida no trabalho busque através de cursos, capacitações adquirir novos conceitos e técnicas para aperfeiçoar as ações e praticas colocadas à serviço das pessoas com deficiências e suas famílias.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação(indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
1) Obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecidos às pessoas com deficiência na area da Educação Especial.	Desempenho pedagógico. Autonomia, Independência. Grau de satisfação com os serviços ofertados. Progresso e evolução de cada caso.	Mínimo de 90% de frequência diária dos educandos.	Relatório, Reuniões, Frequencia diária (lista de presenças), observações, Avaliações.
2) Aperfeiçoamento de novos conceitos, técnicas e busca da capacitação da equipe profissional.	Enriquecimento do saber. Prática do exercício profissional com maior experiência e conhecimento.	Participação de no mínimo 50% da equipe de acordo com os cursos ofertados.	Certificado de participação.
3) Famílias com maior participação nos serviços e atendimentos oferecidos.	Maior autonomia, conhecimento, capacidade, empoderamento, participação na vida escolar do filho.	Mínimo de 50% de atendimento das famílias nos serviços e atendimentos oferecidos.	Grau de satisfação das famílias. Lista de presenças.

9. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Licenciatura Plena e Pós Graduação em Deficiência Mental	Coordenadora Pedagógica	40 hs	CLT
Graduação em Psicologia	Psicóloga	40 hs	CLT
Graduação em Serviço Social	Assistente Social	40 hs	CLT
Graduação em Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	40 hs	CLT



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Graduação em Fisioterapia	Fisioterapeuta	40 hs	CLT
Técnica em Enfermagem	Enfermeira	40 hs	CLT
Licenciatura Plena e Pós Graduação em Deficiência Mental	Coordenadora de Arte	20 hs	CLT
Licenciatura Plena e Pós Graduação em Deficiência Mental	Docente	20 hs	CLT
Licenciatura Plena e Pós Graduação em Deficiência Mental	Docente	40 hs	CLT
Licenciatura Plena e Pós Graduação em Deficiência Mental	Docente	40 hs	CLT
Administração	Secretário	40 hs	CLT
Ensino Médio Completo	Auxiliar de Escritório	40 hs	CLT
Ensino Médio Completo	Motorista	44 hs	CLT
Ensino Médio Completo	Monitor de Ônibus	44 hs	CLT
Ensino Fundamental Incompleto	Cozinheira	44 hs	CLT
Ensino Fundamental Completo	Cozinheira	44 hs	CLT
Ensino Médio Incompleto	Servente	44 hs	CLT
Ensino Fundamental Incompleto	Servente	44 hs	CLT
Analfabeto	Serviços Gerais	40 hs	CLT

10. Cronograma de Execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Obs: início das atividades 01/02/2018										
1) Reunião de Planejamento	X									
2) Reunião de Replanejamento					X					
3) Avaliações Bimestrais		X		X			X		X	
4) Reunião Administrativa e Pedagógica		X			X			X		X
5) Reunião de Conselho de Nivel e Escola		X			X			X		X
6) Reunião de Pais		X				X		X		X



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

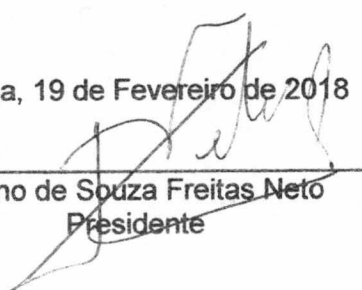
Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

7) Projetos										
Resgate de Valores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Arboviroses	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Qualidade de vida e alimentação saudável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8) Relatório Final e Prestação de Contas										X

Ibitinga, 19 de Fevereiro de 2018


Albino de Souza Freitas Neto
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

Planilha Orçamentária

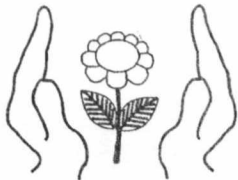
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica

Nº	Item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	Valor Um	Total
1.1	Coordenadora Pedagógica	Coordenar à área pedagógica dos professores e alunos	1	Serviço	10	R\$ 4.707,36	R\$ 47.073,60
1.2	Psicóloga	Atuar na área psicológica dos alunos e familiares	1	Serviço	10	R\$ 4.743,60	R\$ 47.436,00
1.3	Assistente Social	Atuar na área social dos alunos e familiares	1	Serviço	10	R\$ 4.788,00	R\$ 47.880,00
1.4	Fonoaudióloga	Atuar na área de fonoaudiologia dos alunos	1	Serviço	10	R\$ 4.788,00	R\$ 47.880,00
1.5	Fisioterapeuta	Atuar na área de fisioterapia dos alunos	1	Serviço	10	R\$ 4.524,00	R\$ 45.240,00
1.6	Técnica de Enfermagem	Atuar na área de saúde dos alunos de leves atendimentos	1	Serviço	10	R\$ 2.182,80	R\$ 21.828,00
1.7	Coordenadora de Arte	Coordenar à área de arte dos alunos(danças, teatros e musicais)	1	Serviço	10	R\$ 2.353,68	R\$ 23.536,80
1.8	Professor 20 horas	Atuar em salas de aulas na alfabetização dos alunos	1	Serviço	10	R\$ 2.416,68	R\$ 24.166,80
1.9	Professor 40 horas	Atuar em salas de aulas na alfabetização dos alunos	2	Serviço	10	R\$ 4.707,36	R\$ 94.147,20
1.10	Secretário	Atuar na área administrativa/secretaria da escola	1	Serviço	10	R\$ 4.670,40	R\$ 46.704,00
1.11	Auxiliar de Escritório	Atuar na área administrativa da escola e auxílio na secretaria	1	Serviço	10	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
1.12	Motorista	Atuar no transporte dos alunos bem viagens à outras cidades	1	Serviço	10	R\$ 2.508,80	R\$ 25.088,00
1.13	Monitor Ônibus Escolar	Atuar junto ao transporte dos alunos auxiliando o motorista	1	Serviço	10	R\$ 3.745,32	R\$ 37.453,20
1.17	Cozinheira	Atuar na confecção de merenda para os alunos	2	Serviço	10	R\$ 1.304,60	R\$ 26.092,00
1.18	Servente	Atuar na limpeza e higienização da escola	2	Serviço	10	R\$ 1.304,60	R\$ 26.092,00
1.19	Serviços Gerais	Atuar na manutenção geral da escola	1	Serviço	10	R\$ 1.423,20	R\$ 14.232,00
Subtotal							R\$ 590.249,60

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos

2.1	Coordenadora Pedagógica	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 423,67	R\$ 4.236,70
2.2	Psicóloga	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 426,92	R\$ 4.269,20
2.3	Assistente Social	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 430,92	R\$ 4.309,20
2.4	Fonoaudióloga	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 430,92	R\$ 4.309,20
2.5	Fisioterapeuta	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 407,16	R\$ 4.071,60
2.6	Técnica de Enfermagem	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 196,45	R\$ 1.964,50
2.7	Coordenadora de Arte	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 211,83	R\$ 2.118,30
2.8	Professor 20 horas	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 217,50	R\$ 2.175,00
2.9	Professor 40 horas	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	2	Serviço	10	R\$ 423,66	R\$ 8.473,20
2.10	Secretário	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 420,33	R\$ 4.203,30
2.11	Auxiliar de Escritório	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00

Handwritten signature



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

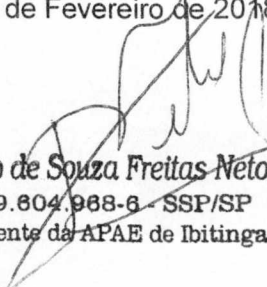
Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

2.12	Motorista	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 225,79	R\$ 2.257,90
2.13	Monitor Ônibus Escolar	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 337,08	R\$ 3.370,80
2.17	Cozinheira	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	2	Serviço	10	R\$ 117,41	R\$ 2.348,20
2.18	Servente	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	2	Serviço	10	R\$ 117,41	R\$ 2.348,20
2.19	Serviços Gerais	Referente à Provisão: 8% FGTS + 1% Pis Folha Pagto	1	Serviço	10	R\$ 128,08	R\$ 1.280,80
Subtotal							R\$ 53.122,10
3 - Recursos Humanos - Vale Alimentação da Equipe Técnica							
3.1	Vale Alimentação	Serão fornecidos a equipe técnica contratada conforme rege a convecção coletiva de trabalho	19	Unidade	10	R\$ 81,16	R\$ 15.419,30
							R\$ -
							R\$ -
Subtotal							R\$ 15.419,30
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
4.1	Contabilidade	Contratação de empresa especializada em contabilidade	1	Unidade	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
							R\$ -
							R\$ -
Subtotal							R\$ 12.000,00
TOTAL PROJETO							R\$ 670.791,00

Ibitinga, 19 de Fevereiro de 2018


Alino de Souza Freitas Neto
RG. 9.804.968-6 - SSP/SP
Presidente da APAE de Ibitinga



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

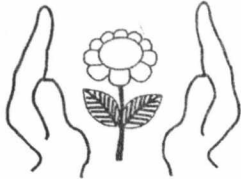
Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

Cronograma de Desembolso

Nº	Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica												
1.1	Coordenadora Pedagógica	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 4.707,36	R\$ 47.073,60
1.2	Psicóloga	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 4.743,60	R\$ 47.436,00
1.3	Assistente Social	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 47.880,00
1.4	Fonoaudióloga	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 4.788,00	R\$ 47.880,00
1.5	Fisioterapeuta	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 4.524,00	R\$ 45.240,00
1.6	Técnica de Enfermagem	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 2.182,80	R\$ 21.828,00
1.7	Coordenadora de Arte	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 2.353,68	R\$ 23.536,80
1.8	Professor 20 horas	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 2.416,68	R\$ 24.166,80
1.9	Professor 40 horas	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 9.414,72	R\$ 94.147,20
1.10	Secretário	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 4.670,40	R\$ 46.704,00
1.11	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
1.12	Motorista	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 2.508,80	R\$ 25.088,00
1.13	Monitor Ônibus Escolar	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 3.745,32	R\$ 37.453,20
1.17	Cozinheira	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 26.092,00
1.18	Servente	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 2.609,20	R\$ 26.092,00
1.19	Serviços Gerais	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 1.423,20	R\$ 14.232,00
Subtotal												R\$ 590.249,60
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos												
2.1	Coordenadora Pedagógica	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 423,67	R\$ 4.236,70
2.2	Psicóloga	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 426,92	R\$ 4.269,20
2.3	Assistente Social	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 4.309,20
2.4	Fonoaudióloga	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 430,92	R\$ 4.309,20
2.5	Fisioterapeuta	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 407,16	R\$ 4.071,60
2.6	Técnica de Enfermagem	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 196,45	R\$ 1.964,50
2.7	Coordenadora de Arte	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 211,83	R\$ 2.118,30
2.8	Professor 20 horas	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 2.175,00
2.9	Professor 40 horas	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 847,32	R\$ 8.473,20
2.10	Secretário	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 420,33	R\$ 4.203,30
2.11	Auxiliar de Escritório	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00
2.12	Motorista	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 225,79	R\$ 2.257,90
2.13	Monitor Ônibus Escolar	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 337,08	R\$ 3.370,80
2.17	Cozinheira	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 2.348,20

AA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial “Professora Odila Francisquini dos Santos”

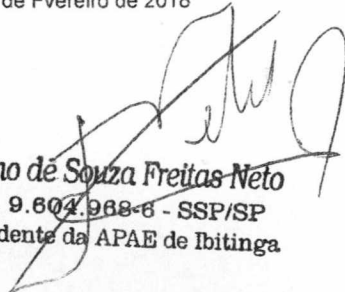
Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP 14940-000

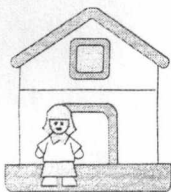
Fone/Fax: 16 – 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.748 de 10/04/1.981, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matrícula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 – Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

2.18	Servente	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 234,82	R\$ 2.348,20
2.19	Serviços Gerais	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 128,08	R\$ 1.280,80
Subtotal												R\$ 53.122,10	
3 - Recursos Humanos - Vale Alimentação da Equipe Técnica													
3.1	Vale Alimentação	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 1.541,93	R\$ 15.419,30
3.4													R\$ -
Subtotal												R\$ 15.419,30	
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas													
4.1	Contabilidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
													R\$ -
Subtotal												R\$ 12.000,00	
TOTAL PROJETO												R\$ 670.791,00	

Ibitinga, 19 de Fevereiro de 2018


Albino de Souza Freitas Neto
RG. 9.604.968-6 - SSP/SP
Presidente da APAE de Ibitinga



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

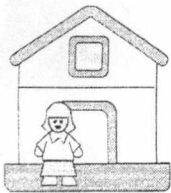
14

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: “Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo”
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Defesa e Garantia de Direitos. Estímulo de Convivência Familiar e Comunitária

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga			
CNPJ nº: 00.957.949/0001-84			
Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		Nº 425	Complemento:
Bairro: Residencial Jardim Pacola	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 3342-3779	Fax:	e-mail: casadocaminho2010@hotmail.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Solange Aparecida Machado			
Telefone: (16) 3341-5435	Fax:	e-mail: solange_machado2009@hotmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Setor I Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga - SP
B	Objetivo Geral: Atender 60 crianças de 4 e 5 anos de idade no contra turno escolar.
C	Resumo do Projeto: O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069 de 13/07/1990 no Art. 4º diz que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. O município de Ibitinga não atende a demanda de contra turno escolar considerando que possui uma única escola de período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária. Trata-se de um projeto socioeducativo que atua na defesa e garantia de direitos diminuindo a vulnerabilidade e risco social e estimulando a convivência familiar e comunitária.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 25 crianças
E	Custo total: R\$ 84.746,28
F	Duração do projeto (nº de meses): 10 meses
G	Custo per capta/mês: R\$ 350,00

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga		
1.2 CNPJ: 00.957.949/0001-84		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1231-9
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal () CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: CLAUDENICE XAVIER BORALI		
1.9 RG: 8.426.586-3	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

1. Histórico da organização

A Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga é uma associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos que atua desde 2001 na cidade de Ibitinga.

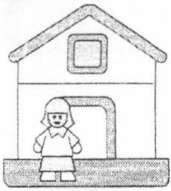
A entidade foi criada para realizar programas e projetos que contribuam para o desenvolvimento local, propondo e/ou respondendo as demandas apresentadas pela comunidade.

Foi idealizada por pessoas da comunidade que observaram que havia um setor da cidade que estava crescendo rápido e o município não estava conseguindo atuar de forma a atender as famílias com serviço de creche. Nos primeiros 15 anos o atendimento foi em regime de creche. No último ano voltou seu atendimento à crianças de 4 e 5 anos de idade no contra turno escolar.

Ao longo destes 16 anos a entidade atuou no preenchimento de lacunas deixadas pelo poder público, cooperando para que a comunidade tivesse acesso a direitos garantidos por lei, levando à população mais carente um serviço de grande relevância.

A área de atuação da associação é: “Defesa e Garantia de Direitos”.

Trata-se de uma entidade, não governamental, mantida por recursos provenientes de doações de sócios contribuintes, pessoas físicas e jurídicas bem como recebe recursos do Conselho



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) através das Destinações de Imposto de Renda.

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

2. Justificativa

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações.

O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado “Alto”.

De acordo com os dados do IBGE (Censo, 2010) o município de Ibitinga possuía 53.158 habitantes, dados estes, utilizados ainda hoje pelo Programa Bolsa Família como base de pesquisa (Relatório de Programas e Ações do MDS, 2017). Para o mesmo instituto, a população estimada para a cidade no ano de 2016 é de 58.188 habitantes, o que destoava muito os dados fornecidos pela Fundação SEADE (2017) que é de 57.022 habitantes. O órgão cujos dados acreditamos estar mais próximo da realidade é esse último, já que nos últimos anos a população de Ibitinga vem aumentando gradativamente.

Dos 57.022 habitantes no total, 2.783 estão na faixa de 0 a 3 anos e 2.059 na faixa de 4 a 6 anos, segundo fonte do IMP/SEADE no ano de 2017. No ano de 2016 foram matriculados 2.126 alunos na Educação Infantil.

A rede municipal conta com apenas uma escola que atende 200 crianças no período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. Esta única escola municipal está situada no setor 1, a segunda área de maior vulnerabilidade no município e possui uma lista de espera com aproximadamente 60 crianças sem o atendimento necessário para que seus pais tenham a possibilidade de trabalhar.

O poder público não consegue atender a demanda do atendimento de contra turno escolar e a “Casa do Caminho” vem auxiliar nesse trabalho tão importante para o município, visto que

6
CAB



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

atualmente, as crianças estão mais expostas aos riscos e vulnerabilidades quando ficam sem atividades no período contrário da escola. Muitas destas crianças conseguem manter uma boa alimentação somente enquanto estão dentro da escola ou nos projetos sociais. Este direito a alimentação também está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente no Art. 4º.

A entidade tem conseguido ajudar as famílias e as crianças que em vez de ficarem em casa ou na rua, expostos à violência e outros riscos sociais, aproveitam o tempo para aprender e desenvolver habilidades específicas como dança, música, artes, etc.

A “Casa do Caminho” prima pela organização de um espaço com princípio de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde elas possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Propõem-se desafios cognitivos e motores que a façam desenvolver as suas potencialidades na qual segundo Piaget “quando o aluno brinca ele assimila suas visão de mundo”. O espaço deve estar povoado de objetos que retratem a cultura e o meio social em que a criança está inserida.

A “Casa do Caminho”, com profissionais envolvidos com a transformação social e com competência técnica, procura, dentro dos limites naturalmente, desenvolver um trabalho que caminhe para além do assistencialismo, contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e que oferece condições de melhorias significativas na aprendizagem e desenvolvimento.

Para tanto a entidade dispõe de uma infra-estrutura diferenciada, com suporte de atividades diversificadas, que possibilitam o despertar das habilidades artísticas, culturais e o aprendizado. O enfoque central do trabalho é o contra turno escolar, na perspectiva de subsidiar o processo de aquisição do ensino-aprendizagem, possibilitando o acesso semanal a programas de informática básica, teatro, musicalização, recreação, contação de histórias e oficinas de artesanato. Contam ainda com alimentação balanceada e reforço escolar diariamente.

O intuito é aprimorar a capacidade de leitura e raciocínio lógico. A intenção é fazer da aprendizagem um processo ativo, significativo, atraente e vivo que contribua para a construção de saberes e habilidades.

As famílias também são acompanhadas através de visitas periódicas pela assistente social, bem como através de encontros periódicos que acontecem na entidade com a assistente social e psicóloga.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no **Setor 1**, conforme caracterizado no Plano Decenal de Assistência Social do Município, onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCs proporcionalmente, já que é tida como a segunda área de maior vulnerabilidade no município. Neste setor concentram-se 3 equipamentos de saúde; 4 OSCs e 3 equipamentos de assistência social.

Quanto aos estabelecimentos de ensino, este setor possui 8, sendo 7 escolas municipais de educação básica, dentre elas 3 creches e 1 escola estadual de ensino médio.

4. Abrangência Geográfica

Mesmo a entidade estando no **Setor 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno, visto que a única escola municipal que atende esta faixa etária no período integral tem 200 vagas e uma lista de espera com 60 crianças.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Atender as crianças de 4 e 5 anos de idade no contra turno escolar oferecendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento integral da criança, estimulando ao convívio social, promovendo assim a proteção integral de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Estabelecer paralelos entre as atividades desempenhadas no projeto com as empregadas pelas escolas;
- Promover num processo educacional lúdico, onde as crianças manifestam seus sentimentos e sua visão do mundo, se conhecendo e se identificando na sua própria história;

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Serão atendidas pelos recursos repassados pela Prefeitura Municipal através do Edital de Chamamento Público SEMDS 005/2018, 25 crianças de 4 e 5 anos de idade residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria e outros. Porém a instituição como contra partida social, irá atender mais 35 crianças, perfazendo um total de 60 crianças atendidas de forma direta.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 25 famílias destas crianças de modo geral.

7. Metodologia

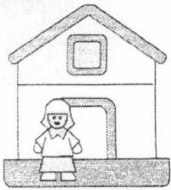
O atendimento pela manhã acontece entre as 07:00 e 11:30, com uma pausa para lanche as 9:00, e a tarde entre as 12:00 e 17:00, com uma pausa para o lanche as 15:00.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;
- **Descanso:** Momento em que as crianças tiram um “soninho” antes de iniciarem as atividades, em ambiente acolhedor e preparado com música suave;
- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;
- **Fechamento da Atividade:** Espaço para a finalização da atividade prática e suas considerações finais;
- **Almoço e higiene:** Onde as crianças, cada uma no seu período, almoçam e depois escovam os dentes e lavam as mãos.

Pretendemos desenvolver capacidades relativas à consolidação dos hábitos de estudos, cuidado e educação, aprendizagens da vida cotidiana e social. Contaremos com:

- **Atividades de Estudo Orientadas** – consolidação da aprendizagem (reforço, tarefas e aprofundamento conceitual: diariamente);



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

- **Atividades Lúdicas** – desenvolvidas através de oficinas diversas (artes, desenho, música, recreação, contação de histórias: semanalmente);
- **Língua Estrangeira** – aulas de inglês desenvolvidas através de conversação, música e desenho: semanalmente;
- **Informática Básica** – acesso à tecnologias da informação relacionando informática através de jogos e outras ferramentas de aprendizagem: semanalmente;
- **Almoço Supervisionado** – com projeto de saúde alimentar, incluindo higiene e orientação nutricional: diariamente.

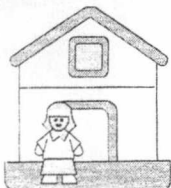
Em relação ao trabalho de acompanhamento as famílias, realiza-se visitas periódicas, reuniões e atendimento na entidade, para orientação as famílias quanto ao acompanhamento dos filhos, na escola, na entidade e no dia-a-dia, bem como são orientadas em relação aos aspectos de relacionamento com os filhos, higiene, bons hábitos e outros.

Foi mantido o teto do valor da percapta de referência constante no item 8.5 do Edital em decorrência de que a atenção para a criança nesta faixa etária requer um custo maior com materiais pedagógicos, infra estrutura, monitores e alimentação adequada e outros cuidados peculiares a esta fase do desenvolvimento infantil.

8. Resultados Esperados

Com o projeto espera-se que as crianças tenham oportunidades de conviverem com outras crianças participando das oficinas de dança, música, teatro, contação de histórias, noções básicas da informática, noções básicas da língua inglesa, e outras que possa melhorar os relacionamentos e o comportamento entre os amigos, familiares e professores nas escolas, além de promover uma transformação no desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e promovendo a socialização, além do desenvolvimento lúdico, criativo, emotivo e cognitivo.

A musicalização por exemplo, favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. Pode envolver outras áreas de conhecimento, através do desenvolvimento da auto-estima a criança aprende a se aceitar com suas capacidades e limitações. A musicalização é uma ferramenta para ajudar as crianças a desenvolverem o universo que conjuga expressão de



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

sentimentos, suas idéias, valores culturais e auxilia a comunicação do indivíduo com o mundo exterior e seu universo interior.

A contação de história instiga a imaginação, a criatividade, a oralidade, incentiva o gosto pela leitura, contribui na formação da personalidade da criança envolvendo o social e o afetivo. As histórias representam indicadores efetivos para situações desafiadoras, assim como fortalecem vínculos sociais, educativos e afetivos.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Promoção e Desenvolvimento cognitivo e motor.	Participação nas atividades culturais e artísticas de maneira plena e aquisição de habilidades como lateralidade, ritmo, marcha e postura corporal.	80% de participação efetiva e desenvolvimento.	Relatórios de evolução individual em 3 etapas, chegada, meio e no final.
Transformação das crianças, em especial na mudança de comportamento, na convivência com os colegas, com o grupo e a família.	Diminuição de ocorrências de indisciplina, evasão escolar e melhoria da qualidade de vida.	80% de participação e comunicação de todos os segmentos envolvidos entre a escola e a entidade que a criança frequenta, fortalecendo o vínculo e a participação dos pais.	Através de relatórios da escola, onde a criança estuda, e do projeto da Casa do Caminho em etapas bimestrais.
Transformação no desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e promovendo a socialização.	Atividades lúdicas: música, dança, contação de histórias, higiene, alimentação e recreação.	80% de participação em todas as atividades proposta pelo projeto.	Relatório através de fichas individuais das crianças semestralmente.



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Graduação em Serviço Social	Assistente Social	20 h	Prestador de Serviços
Graduação em Psicologia	Psicólogo	20 h	Prestador de serviços
Graduação em Administração de Empresa	Assistente Administrativo	40 h	CLT
Graduação em Pedagogia	Monitora	40 h	CLT
Cursando ensino superior (licenciatura em pedagogia)	Monitora	40 h	CLT
Ensino médio	Faxineira	40 h	CLT
Ensino fundamental	Cozinheira	40 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Planejamento	X					X				
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – Dança e música					X			X		X
Comemorações – Datas Comemorativas		X	X		X	X		X		X
Passeios e visitas						X		X		X
Evento de Finalização do ano/ Projeto										X
Relatórios e Prestação de Contas										X

Ibitinga, 08 de Fevereiro de 2018.

Claudenece X. Borali
Claudenece Xavier Borali
Presidente da entidade



“Casa do Caminho”
Associação Filantrópica Casa do Caminho Etnocívica de Assis do Itaipava

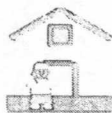
Planilha Orçamentária

Nº	Item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	Valor Un	Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Assistente Administrativo	Profissional responsável por fazer o gerenciamento dos recursos humanos, dar apoio técnico à equipe, fazer prestação de contas e demais serviços do setor administrativo	1	Serviço	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
1.2	Monitora	Profissional responsável por desenvolver as atividades junto às crianças do projeto. O valor médio individual é de R\$ 1.100,00	2	Serviço	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
1.2	Cozinheira	Profissional responsável por preparar os alimentos servidos para as crianças e funcionários da entidade.	1	Serviço	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
1.4	Faxineira	Profissional responsável por manter a organização, higiene e limpeza da entidade.	1	Serviço	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
Subtotal							R\$ 58.000,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Obrigações Sociais de Assistente Administrativo	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
2.2	Obrigações Sociais de Monitora	Referente à Provisão Encargos Sociais. O valor médio individual é de R\$ 400,00	2	Serviço	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
2.3	Obrigações Sociais de Cozinheira	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
2.4	Obrigações Sociais de Faxineira	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
Subtotal							R\$ 22.800,00
3- Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Materiais	Aquisição de alimentos servidos às crianças e funcionários	1	Verba	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
3.2	Materiais	Aquisição de materiais de limpeza e higiene	1	Verba	10	R\$ 194,63	R\$ 1.946,30
							R\$ 3.946,30
TOTAL PROJETO							R\$ 84.746,30

Ibitinga, 08 de Fevereiro de 2018

Claudemice X. Borali
Claudemice Xavier Borali
Presidente

80 / 12



“Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Cronograma de Desembolso

1 - N°	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	3 - Total
1- Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Assistente Administrativo	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
1.2	Monitora	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
1.3	Cozinheira	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
1.4	Faxineira	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
Subtotal							R\$ 29.000,00
2- Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Obrigações Sociais Assistente Administrativo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
2.2	Obrigações Sociais Monitora	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
2.3	Obrigações Sociais Cozinheira	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
2.4	Obrigações Sociais Faxineira	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
Subtotal							R\$ 11.400,00
3- Materiais - Despesas dos Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Materiais - Alimentos	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
3.2	Materiais - Limpeza	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 973,15
Subtotal							R\$ 1.973,15

13



“Casa do Caminho”
Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Cronograma de Desembolso							
1 - Nº	2 - Item	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	3 - Total
1- Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Assistente Administrativo	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
1.2	Monitora	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
1.3	Cozinheira	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
1.4	Faxineira	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
Subtotal							R\$ 29.000,00
2- Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Obrigações Sociais Assistente Administrativo	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
2.2	Obrigações Sociais Monitora	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
2.3	Obrigações Sociais Cozinheira	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
2.4	Obrigações Sociais Faxineira	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
Subtotal							R\$ 11.400,00
3- Materiais - Despesas dos Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Materiais - Alimentos	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
3.2	Materiais - Limpeza	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 194,63	R\$ 973,15
							R\$ 1.973,15
Total do Projeto							R\$ 84.746,30

Handwritten marks or initials in the bottom right corner.



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**
CNPJ nº 03826808/0001-10

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Projeto Amor pela Vida - 2018
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Defesa e Garantia de Direitos - Estímulo da convivência familiar e comunitária

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação			
CNPJ nº: 03.826.808/0001-10			
Endereço: Rua: Treze De Maio		Nº 319	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 3341-5848	Fax:	e-mail: criarteibitinga@globo.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Sonia Regina Silva Guedes			
Telefone: (16) 3341-5848	Fax:	e-mail: soniarsguedes@globo.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Treze de Maio,319 - Centro
B	Objetivo Geral: Atender 39 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 14 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade na cidade de Ibitinga.



CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10

C	Resumo do Projeto: O " PROJETO AMOR PELA VIDA " 2018 pretende contribuir para o desenvolvimento de crianças através de um conjunto de competências pessoais e sociais, preparando-os para melhor corresponderem e enfrentarem as exigências do mundo contemporâneo e têm como meta proporcionar uma vida melhor aos seus alunos, sendo amparados no período contrário ao escolar, produzindo e construindo novos conhecimentos.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 39 crianças e adolescentes
E	Custo total: R\$ 70.610,26
F	Duração do projeto (nº de meses): 10 meses
G	Custo per capita/mês: R\$ 180,00

1. Identificação do projeto:

1. Instituição proponente:

CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação

1.2 CNPJ: 03.826.808/0001-10

1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil

1.4 Agência: 0505-3

1.5 Conta: 1.128-2

1.6 Site:

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS ()

Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x)

CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X)

Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()

1.8 Nome do Responsável legal:

Alexandre Delfini Corrêa

1.9 RG: 28.704.092-06

1.10 Órgão Expedidor: S&P-SP



1. Histórico da organização

O CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação – Projeto Vida, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede no município de Ibitinga – SP. Foi fundado no ano de 2000, pela Dra. Rossana Teresa Curioni, Juíza de Direito da 2º Vara Judicial Da Comarca de Ibitinga, o Dr. Fábio Luís Bossler, Juiz da 1ª Vara, Dr. Mário Suguiyanma e outros cidadãos Ibitingenses convidados a participar da reunião da Assémblea Geral na sala de Juri do edifício do Fórum da Comarca de Ibitinga, segundo a ata de fundação, teve definido como seu objeto e finalidade principal a educação de crianças e adolescentes originários de bairros pobres da cidade, com forte incidência de problemas econômicos, sociais e familiares.

No ano de 2005, foi instalada a sede com inauguração oficial do centro Comunitário Dona Francisca Maria do Espírito Santo, localizado até o momento na mesma localização, Rua Treze de Maio, 319- Centro.

Ao longo destes 17 anos a entidade tem atuado no preenchimento de lacunas deixadas pelo poder público, cooperando para que a comunidade tenha acesso a direitos garantidos por lei, levando à população mais carente um serviço de grande relevância.

Os movimentos sociais da comunidade Ibitinguense, têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

2. Justificativa

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações.

O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado "Alto".

De acordo com os dados do IBGE (Censo, 2010) o município de Ibitinga possuía 53.158 habitantes, dados estes, utilizados ainda hoje pelo Programa Bolsa Família como base de pesquisa (Relatório de Programas e Ações do MDS, 2017). Para o mesmo instituto, a população estimada para a cidade no ano de 2016 é de 58.188 habitantes, o que destoava muito os dados fornecidos pela Fundação SEADE (2017) que é de 57.022 habitantes. O órgão cujos dados acreditamos estar mais próximo da realidade é esse último, já que nos últimos anos a população de Ibitinga vem aumentando gradativamente.

Do total da população ibitinguense apresentada pela Fundação SEADE, 6.765 são compostas por crianças e adolescentes na faixa etária de 05 à 12 anos de idade.

As crianças após atingir a idade para permanecer em creches, necessitam continuar em um lugar seguro para os pais trabalharem, ou mesmo que possam as acolher favorecendo o seu aprendizado, já estas, ficam rotineiramente em situação de vulnerabilidade social, expostas à riscos como negligência, violência, uso abusivo de drogas, tráfico e outros. No município existem apenas 2 entidades que atendem a faixa etária acima dos 6 anos, porém, localizam-se em pontos extremos do município.

Os signatários deste projeto pretendem auxiliar o poder público suprimindo a demanda dessa faixa etária, pois o mesmo não possui infraestrutura ou mesmo profissionais capacitados para o atendimento no horário contrário ao da escola no município como um todo. É relevante destaca que além da falta de infraestrutura e profissionais capacitados, não existem serviços públicos que atendam esta faixa etária diariamente, ofertando ações que contribuem para a sua



formação integral, tais como atividades artísticas, culturais ou mesmo profissionalizantes.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no Centro da cidade, atendendo um setor que não existe entidade para atendimento desse tipo de serviço, sendo que a entidade se concentra no centro da cidade atendendo o setor 4 que envolve 25 bairros. Os alunos são oriundos de diversas escolas municipais e estaduais existentes nessa área, são transportadas com ônibus cedidos pelo município.

A situação desses bairros é de grande vulnerabilidade social, com índices altos de desemprego, baixa renda percapta, alto índice de drogadição e tráfico.

4. Abrangência Geográfica

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza2 Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biasi, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situados no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande vulnerabilidade em todos os aspectos.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Atender 39 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 12 anos de idade no contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes.



5.2. Objetivo (s) Específico (s)

1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a autoestima;

2-Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;

3-Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;

4-Desenvolver hábitos de leitura, conseqüentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;

6-Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;

5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;

6-Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas 39 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 12 anos de idade residentes em bairros de grande vulnerabilidade. Como contrapartida social, a entidade atenderá mais 21 crianças com o mesmo perfil, perfazendo um total de atendidos no ano de 60 crianças e adolescentes.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 39 famílias destas crianças de modo geral.



7. Metodologia

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 60 (sessenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança teatro e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças e adolescentes, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

Horário de atendimento: manhã e tarde (entre 07h00min e 17h00min)

Sexo: feminino e masculino

Período de realização do projeto: 10 meses



Critérios de elegibilidade: estar matriculado e frequentando o ensino regular e que os pais trabalham fora da residência, estar entre a faixa etária de 6 a 12 anos, respeitar as normas da Entidade.

Em casos excepcionais e com avaliação da psicóloga, admitem-se pessoas com deficiência acima da faixa-etária. Um exemplo são três alunos atendidos pela entidade com idades superiores, porém um possui deficiência auditiva, um possui hemofilia e outro com Diabetes Mellitus Tipo I, o qual a equipe pedagógica mantém os alunos há mais de quatro anos.

Ao definir as estratégias de ensino, a equipe pedagógica deverá estabelecer as relações entre os conhecimentos, as habilidades e atitudes, fruto da análise do perfil do aluno. Ao permitir a sua frequência diária, com transporte contínuo e seguro, estará priorizando que a aprendizagem tenha desenvolvimento adequado.

O monitoramento da evolução do Projeto será através de relatórios mensais dos coordenadores e monitores. Os relatórios das atividades serão apresentados em reuniões mensais com funcionários e diretoria da entidade.

Atividades desenvolvidas semanalmente:

- ❖ Confecção de peças artesanais a partir do reaproveitamento (vidros, papel, caixa de leite etc)
- ❖ Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)
- ❖ Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue, cidadania, respeito mutuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.
- ❖ Aulas complementares com jogos lúdicos na informática.
- ❖ Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)
- ❖ Aula de dança e atividade física.
- ❖ Passeios, filmes e piqueniques.
- ❖ Musicalização
- ❖ Informática



- ❖ Almoço e lanche nos períodos da manhã e tarde.
 - almoço às 11h(turma da manhã) e as 12h30(turma da tarde)
 - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30

8. Resultados Esperados

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social, na melhoria do desempenho escolar, integração social, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
-Melhoria do desempenho escolar - Que os alunos se sintam capazes.	O aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência.	Mínimo de 99% de frequência diária dos alunos matriculado Melhoria de no mínimo 80% das notas nas escolas regulares.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica. Relatos das escolas regulares que frequentam.
_ Integração dos alunos na vida social _ Mudança no comportamento na convivência em grupo	A realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças. Apresenta melhor relacionamento familiar.	Frequência de 80% dos alunos e familiares em reuniões e encontros pedagógicos.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.



CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP
 CNPJ nº 03826808/0001-10

- Enriquecimento e complementação a alimentação necessária durante o dia todo.	Com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças como gripe, virose, aumentando sua imunidade.	Os 100% dos alunos matriculados e frequentes na entidade se alimentam-se diariamente na instituição com café da manhã e café da tarde, além de almoço para os dois períodos.	Relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade.
--	---	--	---

10. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Coordenadora geral	40 h	CLT
Pedagoga	Monitora	20 h	CLT
Ensino fundamental	Serviços gerais	40 h	CLT
Ensino Médio	Monitora	40 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Matrículas									X	X
Planejamento	X					X				
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10

Apresentações – dança e música	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Comemorações	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Passeios e visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Relatórios e Prestação de Contas										X

Ibitinga, 16 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE DELFINI CORRÊA
Presidente da entidade



CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10

Nº	Item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	Valor Un	Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Coordenadora	Profissional responsável por fazer o gerenciamento dos recursos humanos, dar apoio técnico à equipe, fazer prestação de contas e demais serviços do setor administrativo	1	Serviço	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
1.2	Monitora	Profissional responsável por desenvolver as atividades junto às crianças do projeto. Cuidar e zelar pelo bem estar dos alunos.	1	Serviço	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
1.3	Pedagoga	Responsável em auxiliar e direcionar as atividades e desenvolver as atividades junto as crianças do projeto.	1	Serviço	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
1.4	Serviços Gerais	Profissional Responsável pela limpeza e preparação de alimento	1	Serviço	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
							R\$ 42.000,00
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	coordenadora	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2.2	monitora	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2.3	Pedagoga	referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2.4	serviços Gerais	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
							R\$ 17.000,00
3- materiais - despesas com materiais de consumo e expediente							
3.1	Materiais	Aquisição de alimentos servidos às crianças	1	Unidade	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
3.2	materiais	Aquisição de materiais de limpeza	1	Unidade	10	R\$ 161,02	R\$ 1.610,20
							R\$ 11.610,20

Ibitinga, 16 de Fevereiro de 2018

Alexandre Delfini Corrêa

Presidente

TOTAL PROJETO	R\$ 70.610,20
----------------------	----------------------



CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	3 - Total
--------	----------	-------	-------	-------	-------	-------	-----------

1- Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica

1.1	Coordenadora	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
1.2	Monitora	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
1.1	Pedagoga	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
1.2	Serviços Gerais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Subtotal							R\$ 21.000,00

2- Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos

2.1	Obrigações Sociais coordenadora	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
2.2	Obrigações Sociais monitora	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
2.1	Obrigações Sociais pedagoga	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
2.2	Obrigações Sociais S. Gerais	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Subtotal							R\$ 8.500,00

3- Materiais - Despesas dos Materiais de Consumo e Expediente

3.1	Materiais - alimentação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3.2	Materiais - limpeza	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 805,10
Subtotal							R\$ 5.805,10

1 - Nº	2 - Item	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	3 - Total
--------	----------	-------	-------	-------	-------	--------	-----------

1- Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica

1.1	Coordenadora	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
1.2	Monitora	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
1.1	Pedagoga	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
1.2	Serviços Gerais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Subtotal							R\$ 21.000,00

2- Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos

2.1	Obrigações Sociais coordenadora	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
2.2	Obrigações Sociais monitora	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
2.1	Obrigações Sociais pedagoga	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
2.2	Obrigações Sociais S. Gerais	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Subtotal							R\$ 8.500,00

3- Materiais - Despesas dom Materiais de Consumo e Expediente

3.1	Materiais - alimentação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3.2	Materiais - limpeza	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 805,10
Subtotal							R\$ 5.805,10

Total do Projeto							R\$ 70.610,20
-------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------



VI

Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: "Projeto Viver Feliz"
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Criança e Adolescente

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis			
CNPJ nº: 45.320.645/0001-40			
Endereço: Rua: Idúlia da Costa Villela		Nº 485	Complemento:
Bairro: Residencial Jardim Pacola	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 3342-5724	Fax:	e-mail: sosibitinga@gmail.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy			
Telefone: (16) 3342-2506	Fax:	e-mail: valdereislopesgodoy@gmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Residencial Jardim Pacola – Ibitinga - SP
B	Objetivo Geral: Atender 260 crianças de 6 e 17 anos no contra turno escolar.
C	Resumo do Projeto: O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.
D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 100 crianças e adolescentes
E	Custo total: 180.000,00
F	Duração do projeto (nº de meses): 10 meses
G	Custo per capta/mês: 180,00



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis		
1.2 CNPJ: 00.957.949/0001-84		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 982-2
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal () CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Sérgio Augusto Longhini		
1.9 RG: 13.907.126	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

1. Histórico da organização

Nos idos do ano de 1966, mais precisamente no dia 20 de Abril, um grupo de pessoas idealistas, corajosas e tendo em mente o auxílio às pessoas carentes e necessitadas de nossa querida Ibitinga, resolveram fundar esta excelente entidade, de todos nós conhecida, apreciada e respeitada, o Serviço de Obras Sociais de Ibitinga, mais carinhosamente chamado de S.O.S.

Liderados pelos ilustres cidadãos Sr. Sebastião Sahão, Cônego Fernando Saroni, Prof. Aylton Antonio Modé e Dr. Flávio Pinheiro, e sabedores que na cidade de Itapira, neste estado, havia uma instituição congênere, para lá se dirigiam, no dia 2 de Maio de 1966, a fim de obterem melhores esclarecimentos sobre sua existência e funcionamento.

Ficaram encantados com o que viram e ainda mais animados e entusiasmados, inclusive com uma cópia do respectivo Estatuto, passo inicial da benemérita empreitada.



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

Já com os trabalhos burocráticos em andamento, necessários um local para reunião e início dos trabalhos propriamente ditos.

De início reuniam-se no Grupo Escolar Prof. Ângelo Mrtino. Em seguida a Sra. Julia Teixeira Pereira cedeu uma sala em prédio de suas instalações comerciais, pelo espaço de 90 dias. Decorrido esse prazo, conseguiu-se uma sala na parte superior do Centro de Saúde de Ibitinga, à Av. Dr. Victor Maida nº 768, e finalmente, onde se encontra hoje, à Rua Idúlia da Costa Villela, nº 485 Jd. Pacola.

De 1966 a 2000, incessantes foram os trabalhos empreendidos pelos abnegados integrantes do S.O.S., sendo que inúmeras pessoas foram beneficiadas com remédios, roupas reaproveitáveis, cestas básicas, consultas médicas, construção de casa própria, distribuição de enxovaizinhos, cestas básicas no natal, auxílio a 70 crianças saídas da FEBEM, Projeto Laranja, campanha do lixo seletivo, horta comunitária, venda de café pela manhã, venda de pastéis (quiosques), corte de cabelo gratuito, etc.

Modernamente, a instituição, já com estrutura e consistência formada e organizada, além a parte assistencial que continuou mantendo, passou a preocupar – se também com a educação e profissionalização das crianças e adolescentes menos favorecidos da nossa querida Terra dos Landins, além da integração sócio – educativo dos assistidos, desde os seis (6) anos de idade até os dezessete (17) anos.

Em Abril de 2002 o S.O.S. assinou convênio com a FEBEM, para projetos de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade até o final de 2010, cumprindo assim um trabalho constante e assíduo durante oito (8) anos na recuperação de menores infratores, obtendo enorme sucesso.

Hoje tal atividade é exercida pelo município.

Neste ano de 2014, graças aos esforços de toda a diretoria e membros do S.O.S., conta ele com um mega projeto.

Viver Feliz e Projeto Saber trabalham com 260 crianças e adolescentes com um excelente plano de trabalho, onde todos serão envolvidos em esporte, dança, música, fanfarra, competições, passeios diversos.



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

Estamos hoje com 260 crianças e adolescentes, graças ao transporte concedido pela a senhora Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes.

Desde 24 de Maio de 2013, a instituição possui sua patrona "Joanna de Ângelis" emérita educadora. Desta forma, hoje a entidade será assim designada "S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis".

Portanto, o ideal dos ilustres ibitinguenses, iniciados em 1966 frutificou, cresceu, ganhou adeptos e grandes parceiros colaboradores. sendo que nos dias atuais, enormes benefícios trazem à comunidade de Ibitinga, principalmente aos menos favorecidos.

Hoje o S.O.S. educandário Joanna de Ângelis é uma instituição forte, reconhecida pela comunidade, motivo de orgulho e alegria para atual Diretora e seus colaboradores.

Nosso muito obrigado a todos que de uma forma ou de outra ajudou esta entidade consolidar – se como Instituição realmente voltada para o bem educacional e social de nossa querida.

2. Justificativa

Estatuto

Capítulo I

Artigo 2º - O SOS terá como finalidade: a) promover o bem estar individual ou da família, considerada como um todo, sem distinções políticas, religiosas ou raciais, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional recreativa ou física; b) combater a falsa mendicância e promover a recuperação das pessoas realmente necessitadas; c) apoiar as demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade; d) conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam setores da comunidade carentes de recursos; e) realizar ou estimular a realização de estudos sobre a problemática social, visando sua solução.

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações.

O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado "Alto".

De acordo com os dados do IBGE (Censo, 2010) o município de Ibitinga possuía 53.158 habitantes, dados estes, utilizados ainda hoje pelo Programa Bolsa Família como base de pesquisa (Relatório de Programas e Ações do MDS, 2017). Para o mesmo instituto, a população estimada para a cidade no ano de 2016 é de 58.188 habitantes, o que destoava muito os dados fornecidos pela Fundação SEADE (2017) que é de 57.022 habitantes. O órgão cujos dados acreditamos estar mais próximo da realidade é esse último, já que nos últimos anos a população de Ibitinga vem aumentando gradativamente.

Dos 57.022 habitantes no total, 2.783 estão na faixa de 0 a 3 anos e 2.059 na faixa de 4 a 6 anos, segundo fonte do IMP/SEADE no ano de 2017. No ano de 2016 foram matriculados 2.126 alunos na Educação Infantil.

O poder público não consegue atender a demanda do atendimento de contra turno e o "S.O.S." vem auxiliar nesse trabalho tão importante para o município, visto que atualmente, as crianças e os adolescentes estão mais expostas aos riscos e vulnerabilidades quando ficam, por exemplo, com os avós ou vizinhos que muitas vezes não conseguem segurá-los dentro de casa ou quando os pais não tem com quem deixar.

A entidade tem conseguido ajudar as famílias e as crianças que em vez de ficarem em casa assistindo televisão ou na rua, sujeitos a riscos sociais, aproveitam o tempo para aprender e desenvolver habilidades específicas como dança, música, artes, etc.

O "S.O.S.", com profissionais envolvidos com a transformação social e com competência técnica, procuram, dentro dos limites naturalmente, desenvolver um trabalho que caminhe para além do assistencialismo.

Para tanto a entidade dispõe de uma infra-estrutura diferenciada, com suporte de atividades diversificadas, que possibilitam o despertar das habilidades artísticas, culturais e o aprendizado. O



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

enfoque central do trabalho é o contra turno escolar, na perspectiva de subsidiar o processo de aquisição do ensino-aprendizagem, possibilitando o acesso semanal a programas de informática básica, teatro, musicalização, recreação, contação de histórias e oficinas de artesanato. Contam ainda com alimentação e reforço escolar diariamente.

O intuito é aprimorar a capacidade de leitura e raciocínio lógico. A intenção é fazer da aprendizagem um processo ativo, significativo, atraente e vivo que contribua para a construção de saberes e habilidades.

As famílias também são acompanhadas através de visitas periódicas pela assistente social, bem como através de encontros periódicos que acontecem na entidade com a assistente social e psicóloga.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no **Setor 1**, conforme caracterizado no Plano Decenal do Município, onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCs proporcionalmente, já que é tida como a segunda área de maior vulnerabilidade no município. Neste setor concentram-se 3 equipamentos de saúde; 4 OSCs e 3 equipamentos de assistência social.

Quanto aos estabelecimentos de ensino, este setor possui 8, sendo 7 escolas municipais de educação básica, dentre elas 3 creches e 1 escola estadual de ensino médio.

4. Abrangência Geográfica

Mesmo a entidade estando no **Setor 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno, visto que a única escola municipal que atende esta faixa etária no período integral tem apenas 80 vagas e uma lista de espera com 50 crianças e adolescentes.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Atender as crianças e adolescentes de 6 a 12 anos no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade, e valores humanos;
- Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;
- Envolver a família de maneira participativa no desenvolvimento integral da criança.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas 100 crianças e adolescentes de 6 e 12 anos residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contra partida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais 160 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2018 de 260 crianças e adolescentes.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

Serão atendidas as 260 famílias destas crianças de modo geral.

7. Metodologia

O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo, participação na vida comunitária, fortalecimento de vínculos com familiares.



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

O S.O.S. atende hoje aproximadamente 260 crianças e adolescentes, com a finalidade de possibilitar o atendimento integral aos menores, favorecendo o seu crescimento saudável seu desenvolvimento criativo, motor, afetivo e social, ampliando e estendendo múltiplas ações sócio-educativas, através de programas e atividades diversificadas, contemplando as áreas de reforço escolar, informática básica, socialização, artesanato (adolescentes), marcenaria (adolescentes), teatro, coral. Ed. Física, cabelereiro, dentista, fanfarra, dança, trilhas e acampamentos (com o monitor José de Oliveira Filho).

Trata-se de uma entidade, não governamental, mantida por recursos provenientes de doações de sócios contribuintes, pessoas físicas e jurídicas bem como recebe recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) através das Destinações de Imposto de Renda, e também da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS).

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

Pretendemos desenvolver capacidades relativas à consolidação dos hábitos de estudos, cuidado e educação, aprendizagens da vida cotidiana e social. Contaremos com:

- **Atividades de Estudo Orientadas** – consolidação da aprendizagem (reforço, tarefas e aprofundamento conceitual: diariamente);
- **Atividades Lúdicas** – desenvolvidas através de oficinas diversas (artes, desenho, música, recreação, contação de histórias: semanalmente, passeios, acampamentos e trilhas);
- **Informática Básica** – acesso às tecnologias de informação relacionando informática através de jogos e outras ferramentas de aprendizagem: semanalmente;
- **Almoço Supervisionado** – com projeto de saúde alimentar, incluindo higiene e orientação nutricional: diariamente.

O atendimento pela manhã acontece entre as 07:30 e 11:30, com uma pausa para lanche as 08:00 e a tarde entre as 12:30 e 17:00, com uma pausa para o lanche as 15:00.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;
- **Fechamento da Atividade:** Espaço para a finalização da atividade prática e suas considerações finais;
- **Almoço e higiene:** Onde as crianças, cada uma no seu período, almoçam e depois escovam os dentes e lavam as mãos.

8. Resultados Esperados

Com o projeto espera-se que as crianças e os adolescentes tenham oportunidades de conviverem com outras crianças e adolescentes participando das oficinas de dança, música, teatro, contação de histórias, noções básicas da informática, fanfarra, dança e outras que possa melhorar os relacionamentos entre os amigos, familiares e professores nas escolas, além de promover o desenvolvimento das múltiplas inteligências e no desenvolvimento lúdico, criativo, emotivo e cognitivo.

A musicalização por exemplo, favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. Pode envolver outras áreas de conhecimento, através do desenvolvimento da auto-estima a criança aprende a se aceitar com suas capacidades e limitações. A musicalização é uma ferramenta para ajudar as crianças a desenvolverem o universo que conjuga expressão de sentimentos, suas idéias, valores culturais e auxilia a comunicação do indivíduo com o mundo exterior e seu universo interior.

A contação de história instiga a imaginação, a criatividade, a oralidade, incentiva o gosto pela leitura, contribui na formação da personalidade da criança envolvendo o social e o afetivo. As



Educandário "Joanna de Ângelis"
C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40
Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

histórias representam indicadores efetivos para situações desafiadoras, assim como fortalecem vínculos sociais, educativos e afetivos.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Diminuição do índice de vulnerabilidade através da ocupação lúdica e educacional de crianças e adolescentes.	Aumento gradativo do comprometimento dos familiares com a vivência das crianças no projeto.	Mínimo de 75% Frequência diária das crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica.
Melhora nas relações pessoais e familiares.	Maior participação dos pais e familiares nas ações realizadas pelo o projeto.	A mínima de 75 % da presença dos pais nas reuniões familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica. Lista de presença assinada nas reuniões familiares.
Aumento do rendimento escolar.	Melhora nas notas escolares e diminuição da evasão escolar.	90% de Melhora nas notas escolares.	Observação das anotações dos monitores nas tarefas corrigidas, e também do boletim escolar.



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 -- sosibitinga@gmail.com

10. Recursos Humanos:

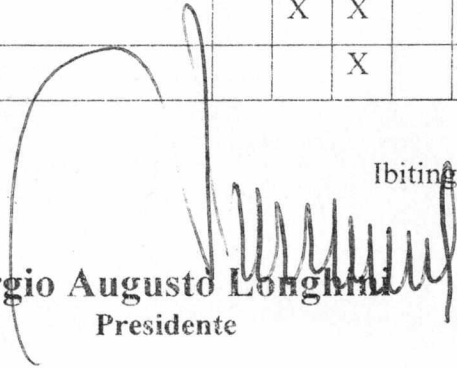
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga Val	Diretora	12 h	Voluntária
Graduação em Psicologia	Psicólogo	12 h	Prestador de serviços
Licenciatura em Pedagogia	Monitora	44 h	CLT
Ensino Médio autodidata em administração de empresa	Auxiliar Administrativo	44 h	CLT
Ensino Médio	Serviços Gerais	44 h	CLT
Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	CLT
Ensino Médio	Motorista	44 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto

PLANO DE TRABALHO ANUAL

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Matrículas										X
Planejamento						X				X
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações – dança e música					X			X		X
Comemorações		X	X		X	X		X		X
Passeios e visitas			X			X				X

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018.


Sérgio Augusto Longhini
Presidente



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

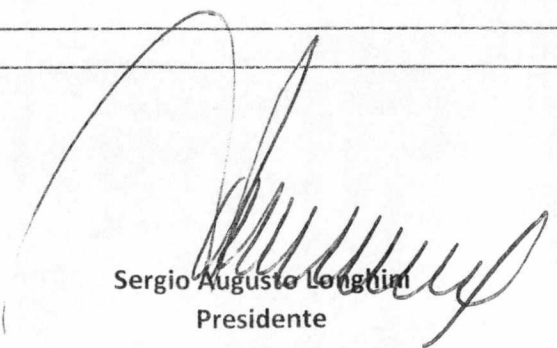
Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Monitores	Profissionais responsáveis por atuar na área de convivência e fortalecimento de vínculo. Salario individual por cada monitor é de R\$ 1.240,00.	4	CLT	10	R\$ 4.960,00	R\$ 49.600,00
1.2	Auxiliar Administrativo	Profissional responsável pela as cotações, prestações de contas, recursos humanos.	1	CLT	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
1.3	Auxiliar Secretária	Profissional responsável pelas matrículas, atender o telefone, fazer rota.	1	CLT	10	R\$ 1.381,76	R\$ 13.817,60
1.4	Serviços Gerais	Profissionais responsável pela a limpeza do prédio. Salário Individual R\$ 1.240,00.	2	CLT	10	R\$ 2.480,00	R\$ 24.800,00
1.5	Cozinheira	Profissional responsável pela a alimentação das crianças e adolescentes.	1	CLT	10	R\$ 1.281,56	R\$ 12.815,60
Subtotal							R\$ 118.033,20

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	FGTS	Referente ao pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos profissionais que irão atuar no projeto, constante no item 1 desta planilha orçamentária.	1	Serviço	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2.2	INSS	Referente ao pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS dos profissionais que irão atuar no projeto, constante no item 1 desta planilha orçamentária.	1	Serviço	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
2.3	DARF	Referente ao pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.	1	Serviço	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Subtotal							R\$ 20.000,00
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para alunos, professores e equipe técnica...	1	Verba	10	R\$ 3.176,68	R\$ 31.766,80
3.2	Combustível / Carro Fiat Uno	Referente aos serviços prestados, como levar as crianças na escola regular, buscar em horários que o ônibus não passa como 12:20 hrs na escola Victor Maida, caso a criança necessita de ir embora ou ir na UPA.	1	Verba	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
3.3	Vale Alimentação		1	Verba	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Subtotal							R\$ 40.766,80
4 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa							
7.1	Energia Elétrica / Luz	Referente as despesas com o uso de energia elétrica	1	Serviço	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Subtotal							R\$ 1.200,00
						TOTAL PROJETO	R\$ 180.000,00

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2018


Sergio Augusto Longhini
Presidente



Educandário "Joanna de Ângelis"

C.N.P.J. (M.F.) 45.320.645/0001-40

Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola- Ibitinga/SP - 14940-000

Fone: (016) 3342-5724 – sosibitinga@gmail.com

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica								
1.1	Monitores	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
1.2	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
1.3	Auxiliar Secretária	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76
1.4	Serviços Gerais	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
1.5	Cozinheira	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56
1 - Nº	2 - Item	Mês 8	Mês 9	Mês 10				Sub. Total
1.1	Monitores	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00				R\$ 49.600,00
1.2	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00				R\$ 17.000,00
1.3	Auxiliar Secretária	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76	R\$ 1.381,76				R\$ 13.817,60
1.4	Serviços Gerais	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00				R\$ 24.800,00
1.5	Cozinheira	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56	R\$ 1.281,56				R\$ 12.815,60

Subtotal

R\$ 118.033,20

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos

2.1	FGTS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2.2	INSS	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2.3	DARF	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		Mês 8	Mês 9	Mês 10				Sub. Total
2.1	FGTS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00				R\$ 15.000,00
2.2	INSS	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00				R\$ 2.500,00
2.3	DARF	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00				R\$ 2.500,00

Subtotal **R\$ 20.000,00**

3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente

3.1	Alimentos	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68
3.2	Combustível / Carro Fiat Uno	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3.3	Vale Alimentação	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
		Mês 8	Mês 9	Mês 10				Sub. Total
3.1	Alimentos	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68	R\$ 3.176,68				R\$ 31.766,80
3.2	Combustível / Carro Fiat Uno	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00				R\$ 3.000,00
3.3	Vale Alimentação	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00				R\$ 6.000,00

Subtotal **R\$ 40.766,80**

4 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa

7.1	Energia Elétrica / Luz	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
		Mês 8	Mês 9	Mês 10				Sub. Total
7.1	Energia Elétrica / Luz	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00				R\$ 1.200,00

Subtotal **R\$ 1.200,00**

TOTAL PROJETO								R\$ 180.000,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

J 11

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 006/2018

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Senhor Bom Jesus			
CNPJ nº: 49.274.996/0001-12			
Endereço: Rua José Custódio	Nº: 754	Complemento.:	
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000
Telefone: 33412171	Fax:	E-mail: asiloibitinga@hotmail.com	
Endereço Internet: www.associacaosenhorbomjesus.com.br			
Nome Técnico pelo Projeto: Amanda da Costa Coleone			
Telefone: 16 997228917	Fax:	E-mail: amanda_1096@hotmail.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.
B	Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.
C	Resumo do projeto: O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência mantida pela Associação Senhor Bom Jesus e atende em caráter de residência idosos acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social. No local são oferecidas atividades de rotina de vida diária, como higiene corporal, alimentação, cuidados médicos e equipe de enfermagem/farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, nutrição e lazer.
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos: 25 idosos.
E	Custo total: R\$ 529.986,00
F	Duração do projeto (nº meses): 10 meses
G	Custo per capita/mês: R\$ 2.117,96



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

1. Identificação do projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.		
1.1. Instituição proponente: Associação Senhor Bom Jesus		
1.2 CNPJ: 49.274.996/0001-12		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 101025-5
1.6 Site: www.associacaosenhorbomjesus.com.br		
1.7 Certificações: CRCE (x) CEBAS (x) Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente () Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Lorival Antonio de Moraes		
1.9 RG: 11.353.896-0	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	

1. Histórico da organização

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado por volta do ano de 1938, pelo então Juiz de Direito Dr. Adérson Perdigão Nogueira (membro da Sociedade São Vicente de Paulo) e contou com o auxílio do Dr. Odilon de Melo Franco – Promotor de Justiça.

A instituição localizava-se onde, hoje, é a Casa de Cursos e o Memorial Servo de Deus Nelsinho Santana, tendo, na época, seis casas construídas, comportando quatro pessoas cada uma.

Em 1945, a instituição foi transferida para o atual endereço.

Em 22 de junho de 1969, o Pároco da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, Padre Eutímio Ticianelli fundou a Associação Senhor Bom Jesus, composta por paroquianos de nossa cidade, qualificando-se como uma associação da sociedade civil, sem fins lucrativos e visando atuar na área de proteção e defesa do idoso, sem quaisquer distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A partir da criação da Associação Senhor Bom Jesus, o Padre Eutímio – então presidente, passou a administrar o “Asilo São Vicente de Paulo” juntamente da recém criada “Casa da Criança” e também a “Creche Imaculada Conceição”.

Com a Resolução Nº 283, de 26 de setembro de 2005, as instituições acolhedoras de idosos passaram a ser denominadas de Instituição de Longa Permanência para Idosos, iniciando uma nova fase de nomenclaturas com o objetivo de eliminar o caráter pejorativo e excludente das palavras “Asilo”, “Abrigo”, entre outras.

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

No entanto, apenas no ano de 2015, o Asilo São Vicente de Paulo passou a ser denominado de Lar São Vicente de Paulo, ainda mantido pela Associação Senhor Bom Jesus.

2. Justificativa

A Política Nacional do Idoso instituída pela Lei nº 8.842/94 e o Estatuto do Idoso através da Lei nº 10.741/2003 foram importantes conquistas da sociedade brasileira quanto à proteção social dos idosos, pois dentre os diversos direitos estabelecidos, garantem às pessoas idosas o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, mesmo com tais amparos legais, muitos idosos ainda encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando do cuidado exercido pelo Estado ou pelas organizações da sociedade civil.

As situações de vulnerabilidade social apresentadas são as mais variadas, como ocasionadas por abandono familiar, violência doméstica, ausência de responsáveis para auxiliar nos cuidados e manutenção desse idoso em sua família de origem, isto é, fragilização da função protetiva da família na sociedade contemporânea.

Somando-se a estas situações, encontramos a insuficiência e ineficácia do Estado na oferta de ações na própria rede pública para pessoas desta faixa etária.

Esta lacuna é preenchida pela atuação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), as quais executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, garantindo o cuidado e a proteção deste público.

Ibitinga é um município brasileiro do Estado de São Paulo, localizado na mesorregião de Araraquara e reconhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado, atraindo para cidade, anualmente milhares de visitantes com sua grande opção de compras de enxovais de cama, mesa e banho.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010 sua população estimada é de 53.158 habitantes, dos quais aproximadamente 6.751 são pessoas com 60 anos ou mais de idade, o que configura quase 13% da população do município.

De acordo com PNUD 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) do município de Ibitinga é de 0,747, ocupando a 599ª posição de 5565ª posições dos municípios catalogados neste ranking, sendo o maior IDHM do município a Longevidade, com índice de 0,846.

O Plano Decenal de Assistência Social do município de Ibitinga (p.17) elaborado através da Conferência Municipal da Assistência Social informa que:

“O Índice de Envelhecimento é de 81,69%, sendo considerada uma cidade que favorece a qualidade de vida para o idoso. Em um comparativo, a População com Menos de 15 Anos é de 17,96% e a

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

População com Mais de 60 Anos perfaz 14,67% (Fundação SEADE, 2017).”

Este Plano Decenal de Assistência Social (p.27) informa ainda que “o total da população com 60 anos ou mais em situação de extrema pobreza é de 202 pessoas, classificada como a faixa etária com maior situação de extrema pobreza do município”.

A base de dados que compõe o presente descritivo foi extraída de consultas realizadas nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e ainda da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Analisando este cenário, verificamos que Ibitinga possui um grande número de idosos em situação de extrema pobreza no município, os quais são público alvo e prioritário no atendimento de acolhimento institucional, um Serviço de extrema importância no município. Além disso, também é possível verificar o elevado índice de envelhecimento, reforçando a importância do Lar São Vicente de Paulo no município e a tendência de ampliação de suas vagas, tendo a necessidade de mais serviços voltados para este público.

Este Serviço é descrito pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pertencente à Política Nacional de Assistência Social.

A maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e situação de rua, ou seja, de forma geral, apresentavam vivências de vulnerabilidade social, encaminhados pela rede pública, como CREAS, Conselho do Idoso, Ministério Público e Santa Casa de Maternidade de Ibitinga.

O Lar São Vicente de Paulo de Ibitinga atende 40 (quarenta) idosos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibitinga, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, disponibilizando há mais de 60 anos seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, sua frota de veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Ibitinga.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo fornece serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradia, alimentação, higiene, saúde, lazer e recreação, para idosos pertencentes aos 3 (três) tipos de grau de dependência, os quais necessitam de cuidados específicos e individuais.

Devido à preocupação com o bem-estar e qualidade de vida dos idosos, buscamos a formação de uma equipe multidisciplinar capaz de atender, de forma humanizada, todas as demandas apresentadas pelos usuários da instituição.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Para isto, contamos com uma equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais da Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Farmácia, e ainda o corpo de funcionários, como: diretor, atendentes, cozinheiras, lavadeiras e faxineiras.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O Lar São Vicente de Paulo está localizado na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social, a instituição pertence à Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos; no entanto, o atendimento é destinado à população idosa de todos os bairros do município.

Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais do Lar São Vicente de Paulo são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar; e ainda uma outra parcela, amparados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) garantido pela Política da Assistência Social.

4. Abrangência Geográfica

O Lar São Vicente de Paulo atende exclusivamente a população idosa do município de Ibitinga/SP.

5. Objetivos do Projeto

5.1 Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e comunitários.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

5.2 Objetivo (s) Específico (s)

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;
- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

6 Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1 Beneficiários Diretos (especificar)

São beneficiários diretos 25 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que apresentem situação de vulnerabilidade social.

No entanto, em contrapartida social, a instituição atenderá mais 15 idosos nas condições especificadas acima, totalizando um número máximo de 40 residentes.

6.2 Beneficiários Indiretos (especificar)

Os beneficiários indiretos do nosso serviço são os familiares dos idosos residentes na instituição, desta forma, calculamos uma média de 6 familiares por idoso, totalizando a quantia de 240 pessoas.

7. Metodologia

Através da solicitação de vaga por demanda espontânea pelo próprio idoso ou familiar, ou ainda por encaminhamento de órgãos públicos, como Santa Casa de Maternidade de Ibitinga, Conselho do Idoso, Ministério Público, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, a assistente social da Instituição entra em contato com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica por meio de visita domiciliar, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:

- Assistente Social: realiza entrevista e o preenchimento do estudo socioeconômico,

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

instrumentais de trabalho que indicaram as necessidades do idoso, o contexto familiar, e o principal motivo da solicitação de acolhimento;

- Enfermeira: avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne com os demais profissionais e discutem os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso e considerando possíveis limitações.

No caso de parecer positivo da equipe técnica, a assistente social faz contato com os familiares e orienta quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e agenda a data do acolhimento, devendo sempre ocorrer às segundas-feiras no período da tarde.

No momento do acolhimento, é entregue os exames, receituário médico atualizado, documentos e objetos pessoais do idoso. Na ocasião é elaborado o Contrato de Prestação de Serviço, o qual deve ser assinado pelo idoso e o familiar responsável, contendo os direitos e deveres da Contratada e do Contratante.

Após toda a documentação formal, o idoso é apresentado ao seu quarto, aos funcionários e aos moradores do Lar, iniciando a rotina de cuidados a partir deste momento

8. Resultados Esperados

- Evitar o isolamento social;
- Construção da autonomia;
- Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- Garantia dos direitos sociais.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Obj esp.: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Aumento da participação dos idosos em atividades em grupos.	Participação de 70% dos idosos nas atividades em grupo.	Registro de fotografia comprovando a participação em eventos na comunidade e convivência mista entre os moradores de diferentes graus de dependência.
<u>Evitar o isolamento social</u>			

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Obj esp.: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência I e II;

- Propiciar condições dignas de moradia e cuidado aos idosos classificados com Grau de Dependência III;

Aumento da participação dos idosos em atividades de incentivo à independência e autonomia.

Participação de 70% dos idosos nas atividades de incentivo, exceto os idosos dependentes de grau III.

Relatórios da equipe técnica comprovando melhoria no grau de dependência e/ou na execução das atividades de vida diária.

Construção da autonomia

Obj esp.: Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos

Reestabelecimento de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Aumento da participação dos familiares em reuniões, eventos comemorativos e das idas dos idosos à casa de parentes nos finais de semana.

Aumento de 60% de presença dos familiares na rotina dos idosos.

Lista de presença de reuniões com familiares e registro de visita.

Obj esp.: Promover o acesso à renda.

Garantia dos direitos sociais.

Melhor desempenho dos profissionais e da rede de serviço municipal em garantir os direitos sociais básicos dos idosos.

100% dos idosos recebam aposentadoria ou BPC.

Listagem anual com benefícios recebidos pelo idoso.

**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 - CDC nº2370 - CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José - CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

10. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário).
Graduação em Técnico de Contabilidade	Diretor	44 h	CLT
Graduação em Serviço Social.	Assistente Social	30 h	CLT
Graduação em Enfermagem com especialização em Obstetrícia.	Enfermeira	44 h	CLT
Graduação em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Hospitalar e pós-graduação em Administração Hospitalar.	Fisioterapeuta	30 h	CLT
Graduação em Farmácia.	Farmacêutica	20 h	Prestador de Serviço
Graduação em Nutrição.	Nutricionista	15 h	Prestador de Serviço
Graduação em Terapia Ocupacional com pós-graduação em Saúde Mental.	Terapeuta Ocupacional	8 h	Prestador de Serviço
Graduação em Administração de Empresas.	Tesoureiro	20 h	Voluntário

11. Cronograma de execução do projeto:

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento Institucional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita domiciliar e/ou contato com familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Terapia Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento com farmacêutica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Atividades físicas com profissional voluntário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manicure/pedicure com profissional voluntária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Corte e pintura de cabelo com profissional voluntária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação dos idosos em eventos na comunidade		X				X	X		X			X
Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).	X		X	X	X			X		X	X	
Capacitação/treinamento com funcionários			X			X			X			X
Festa Junina com familiares						X						
Confraternização de Natal com familiares												X
Prestação de Contas												X

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018.


Lorival Antonio de Moraes
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139

De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3342-2509.

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Assistente Social	Responsável pelo processo de acolhimento/desligamento institucional, assim como contatos/reuniões com familiares, organização de eventos para participação dos idosos e demais atividades voltadas para o bem estar dos residentes.	1	salário mensal	10	R\$ 2.819,35	R\$28.193,50
1.2	Atendente	Responsável pelas atividades de higiene corporal, alimentação e conforto dos idosos.	10	salário mensal	10	R\$13.938,22	R\$139.382,20
1.3	Auxiliar de enfermagem	Responsável pelas atividades de higiene corporal, alimentação e conforto dos idosos. Além disso, os auxiliares de enfermagem realizam procedimentos padrão da Enfermagem, como medicação, acompanhamento em consultas e exames e controle de sinais vitais.	2	salário mensal	10	R\$2.926,86	R\$29.268,60
1.4	cozinheira	Responsáveis pela higienização ambiental, pessoal e dos alimentos na cozinha, além dos cuidados preparatórios e de conservação dos mesmos.	4	salário mensal	10	R\$4.436,00	R\$44.360,00
1.5	Enfermeiro	Profissional responsável por coordenar e supervisionar toda equipe técnica de saúde da instituição (auxiliares e técnicos de enfermagem e os atendentes), além de realizar os cuidados de maior complexidade técnica.	1	salário mensal	10	R\$2.534,98	R\$25.349,80
1.6	Faxineiro	Responsável pelos cuidados de higiene de toda a estrutura física da instituição, mantendo o Lar um ambiente agradável e higienizado para a convivência de todos, auxiliando assim, na saúde dos idosos	2	salário mensal	10	R\$2.254,16	R\$22.541,60
1.7	Fisioterapeuta	Profissional responsável pela prevenção e a manutenção das funcionalidades do idoso, utilizando-se de técnicas como exercícios ativos, globais, fortalecimento muscular e que treinem o equilíbrio dos idosos.	1	salário mensal	10	R\$2.396,05	R\$23.960,50
1.8	Lavadeira	Responsável por lavar, separar, dobrar e manter as roupas de cama, banho e vestimentas higienizadas.	2	salário mensal	10	R\$2.331,12	R\$23.311,20
1.9	Motorista	Responsável pelo transporte dos funcionários em atividades administrativas e dos idosos às consultas médicas, banco, eventos e/ ou sempre que necessário.	1	salário mensal	10	R\$1.399,15	R\$13.991,50
1.10	Tecnico de enfermagem	Responsável pelas atividades de higiene corporal e alimentação dos idosos. Além disso, os técnicos de enfermagem realizam procedimentos padrão da Enfermagem, como medicação, acompanhamento em consultas e exames, curativos.	1	salário mensal	10	R\$1.866,62	R\$18.666,20

CR



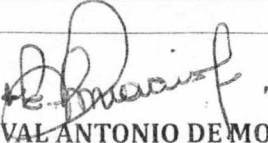
ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139
 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

1.11	Diretor	Responsável por coordenar as atividades, supervisionar os profissionais, ter uma visão sistêmica da instituição, dos funcionários e residentes, a fim de garantir o melhor e mais funcional desenvolvimento do Lar São Vicente de Paula.	1	salário mensal	10	R\$2.466,70	R\$24.667,00
1.12	Contador	Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE	1	serviços	10	R\$240,00	R\$2.400,00
1.13	Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos	1	serviços	10	R\$800,00	R\$8.000,00
Subtotal							R\$404.092,10
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Assistente Social	Referente à Provisão: 9% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$684,50	R\$6.845,00
2.2	Atendente	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF	10	salário mensal	10	R\$4.034,87	R\$40.348,70
2.3	Auxiliar de enfermagem	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	2	salário mensal	10	R\$822,61	R\$8.226,10
2.4	cozinheira	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	4	salário mensal	10	R\$1.204,88	R\$12.048,80
2.5	Enfermeiro	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$556,77	R\$5.567,70
2.6	Faxineiro	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	2	salário mensal	10	R\$608,59	R\$6.085,90
2.7	Fisioterapeuta	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$535,74	R\$5.357,40
2.8	Lavadeira	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	2	salário mensal	10	R\$620,90	R\$6.209,00
2.9	Motorista	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	10	R\$399,86	R\$3.998,60
2.10	Tecnico de enfermagem	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$347,88	R\$3.478,80
2.11	Diretor	Referente à Provisão: 9 e 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, 1% PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$452,79	R\$4.527,90
2.12	Contador	Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo)	1	Serviço	10	R\$60,00	R\$600,00
2.13	Nutricionista	Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo)	1	serviços	10	R\$200,00	R\$2.000,00
Subtotal							R\$105.293,90

[Handwritten Signature]

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139
 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

3 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
3.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	10	R\$2.060,00	R\$20.600,00
Subtotal							R\$20.600,00
						TOTAL PROJETO	R\$529.986,00


 LORIVAL ANTONIO DE MORAIS
 PRESIDENTE

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
 CNPJ 49.274.996/0001-12
 Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139
 De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804
 Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
 Telefone: (16) 3342-2509.

Cronograma de Desembolso

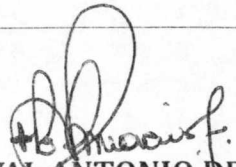
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica												
1.1	Assistente Social	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 2.819,35	R\$ 28.193,50
1.2	Atendente	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$13.938,22	R\$ 139.382,20
1.3	Auxiliar de enfermagem	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$2.926,86	R\$ 29.268,60
1.4	cozinheira	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$4.436,00	R\$ 44.360,00
1.5	Enfermeiro	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$2.534,98	R\$ 25.349,80
1.6	Faxineiro	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$2.254,16	R\$ 22.541,60
1.7	Fisioterapeuta	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$2.396,05	R\$ 23.960,50
1.8	Lavadeira	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$2.331,12	R\$ 23.311,20
1.9	Motorista	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$1.399,15	R\$ 13.991,50
1.10	Tecnico de enfermagem	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$1.866,62	R\$ 18.666,20
1.11	Diretor	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$2.466,70	R\$ 24.667,00
1.12	Contador	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$ 2.400,00
1.13	Nutricionista	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$ 8.000,00
Subtotal												R\$404.092,10
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos												
2.1	Obrigações Sociais Assistente Social	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$684,50	R\$6.845,00
2.2	Obrigações Sociais Atendente	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$4.034,87	R\$40.348,70
2.3	Obrigações Sociais de enfermagem Auxiliar	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$822,61	R\$8.226,10
2.4	Obrigações Sociais cozinheira	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$1.204,88	R\$12.048,80
2.5	Obrigações Sociais Enfermeiro	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$556,77	R\$5.567,70

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246 492/71 – CDC nº2370 – CEAS nº1139
De Utilidade Pública Federal – Decreto 73.804

Rua Gama Cerqueira, nº 430, São José – CEP: 14940-000 - Ibitinga/SP
Telefone: (16) 3342-2509.

2.6	Obrigações Sociais Faxineiro	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$608,59	R\$6.085,90
2.7	Obrigações Sociais Fisioterapeuta	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$535,74	R\$5.357,40
2.8	Obrigações Sociais Lavadeira	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$620,90	R\$6.209,00
2.9	Obrigações Sociais Motorista	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$399,86	R\$3.998,60
2.10	Obrigações Sociais Técnico de enfermagem	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$347,88	R\$3.478,80
2.11	Obrigações Sociais Diretor	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$452,79	R\$4.527,90
2.12	Obrigações Sociais Contador	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$600,00
2.13	Obrigações Sociais Nutricionista	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$2.000,00
Subtotal												R\$105.293,90
3 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas												
3.1	Proc de Dados	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$2.060,00	R\$20.600,00
Subtotal												R\$20.600,00
TOTAL PROJETO												R\$529.986,00


LORIVAL ANTONIO DE MORAIS
PRESIDENTE

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018



UMI

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO: Projeto Criança Feliz	
ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Alta Complexidade	

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz			
CNPJ nº: 02.481.654/0001-00			
Endereço: Francisco Mateus de Oliveira		Nº 511	Complemento.:
Bairro: Paineiras 1	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: 16 3341-7566	Fax: _____	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com	
Endereço Internet:			
Técnicos responsáveis pelo projeto: Luiz Gustavo Cheneri – Psicólogo Eliana Cassini Soares da Costa – Assistente Social			
Telefone: 16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com	



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO: Projeto Criança Feliz	
ÁREA DE ATUAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Alta Complexidade	

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz			
CNPJ nº: 02.481.654/0001-00			
Endereço: Francisco Mateus de Oliveira		Nº 511	Complemento.:
Bairro: Paineiras 1	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP:14.940-000
Telefone:16 3341-7566	Fax: _____	E-mail:projeto.ibitinga@gmail.com	
Endereço Internet:			
Técnicos responsáveis pelo projeto: Luiz Gustavo Cheneri – Psicólogo Eliana Cassini Soares da Costa – Assistente Social			
Telefone: 16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com	



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:	Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 – Bairro Paineiras 1 – Ibitinga-SP- 16 3341-7566
Objetivo Geral:	O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.
Resumo do projeto:	<p>A Entidade desde 1998 vem atuando na área, acolhendo crianças e adolescentes da que são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte de familiares.</p> <p>A convivência familiar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado é retrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, emancipá-la, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial para à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.</p> <p>Em suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.</p>
Nº de beneficiários (direto) atendidos:	20 crianças e ou adolescentes (0 a 18 anos)
Custo total:	R\$ 297.413,16
Duração do projeto (nº meses):	10 meses
Custo per capita/mês:	R\$ 2.065,37



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

1. Identificação do projeto: Projeto Criança Feliz		
1.1. Instituição proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude		
1.2 CNPJ: 02.481.654/0001-00		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 27.916-1
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE () CEBAS (x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (x) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Antonio Clovis Motta - Presidente		
1.9 RG: 3.230.524	1.10 Órgão Expedidor: SSP SP	

1. Histórico da organização

Nasceu em 1998, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razoável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em doação um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade concluiu a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Diante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e famílias no sentido de minimizá-las

2. Justificativa

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo

9



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na família de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é definido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essência" é significativamente ... MAIOR.

Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Concomitante a isso, durante o período de permanência no serviço buscamos oferecer as crianças e adolescentes suporte profissional para minimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva.

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e ou adolescentes permanecem por alguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a família se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retorno das crianças e adolescentes as suas famílias de origem e encaminhando os familiares aos programas de apoio e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microregião de Araraquara, com uma distância de 351 km da capital. É um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possui uma área de 689,391 km. O município possui um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Ternura" Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua indústria é quase que totalmente voltada a essa área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açúcar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto Instituição buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares. oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Iacanga, Borborema e Urupês através de termo de colaboração conforme demanda.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos;
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vínculos familiares propondo ações que visam à reaproximação com as famílias;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando a preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar através de atividades de reforço e auxílio nas tarefas extraclasse;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução caso, tendo em vista ofertar atendimento personalizado e específico á demanda, não padronizando comportamentos;
- Encaminhamento dos familiares à rede de serviço;
- Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

20 famílias e a sociedade Ibitinguense, que terá um projeto de referencia no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

6. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga e região (Tabatinga, Iacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

7. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriedade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da saúde nutricional	Ganho de peso, sendo que a maioria chega ao serviço com baixo peso e distúrbios alimentares	100% das crianças e adolescentes atendidos receberão o mínimo de 05 refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.	Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.
Melhora no rendimento escolar e comportamento em sala de aula.	Ampliação conhecimento, desenvolvimento hábitos de leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa.	100% das crianças e adolescentes participando de ações de reingresso escolar e acompanhamento das tarefas extraclasse.	Boletins escolares e relatório da evolução educacional.
Através das atividades e ações voltadas para o cotidiano.	Melhor compreensão das regras básicas de convivência, cuidados pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais; as regras são construídas com participação dos atendidos pelo Serviço.	Maior compreensão da necessidade de regras para organização da rotina, maior existe dos atendidos	Maior autonomia, melhora na auto-estima e organização dos ambientes.
Melhor interação com o grupo e socialização com membros da comunidade.	Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões.	Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;	Ficha de participação e frequência.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

<p>Pais demonstram-se mais conscientes da importância do seu papel na vida dos filhos.</p>	<p>A participação dos pais ou familiares na rotina dos filhos como reuniões escolares, consultas médicas, datas comemorativas visa à manutenção e fortalecimento de vínculos muitas vezes rompido por ocasião do Acolhimento Institucional e empodera a família com relação aos seus direitos e deveres.</p>	<p>A grande maioria de pais e familiares demonstram-se envolvidos e reconhecendo suas fragilidades, seguindo as orientações para que o retorno ocorra de forma segura.</p>	<p>Disponibilidade e envolvimento dos pais.</p>
<p>As famílias não se sentem marginalizadas</p>	<p>Quando a equipe traz a família para o Serviço e promove ações fortalecimento e manutenção dos vínculos Reduz a possibilidade da criança ou adolescente ser vítima do comodismo ou conformismo onde a família acaba desistindo ou se achando incapaz de prestar cuidados e educar algo muito comum nesta modalidade de atendimento.</p>	<p>São realizadas buscas as famílias de origem e extensa para que não se perca o vínculo, mesmo que na ocasião o poder familiar esteja suspenso. Realizamos atendimentos e visitas aos familiares onde recebem orientações a respeito dos seus direitos.</p>	<p>As famílias freqüentam visitas semanalmente e atendem as orientações.</p>

9



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

9. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 Coordenadora	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas semanais	CLT
01 Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos	20 horas	CLT
01 Educador físico	Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha crianças e adolescentes curso natação e artes marciais;	06 horas	Prestador Serviço
01 Estagiária de Pedagogia	Reforço escolar, auxílio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, contação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	30 horas	Prestador Serviço



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

01 Artesã	Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profissionalizantes e de geração de renda com as famílias e atendidos no serviço.	15 horas	Prestador Serviço
11 Educador Social (06 diurno/04 noturno)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos serviços de saúde, educação, profissionalização entre outros serviços requeridos no cotidiano. Construção afetiva de vínculos para que a criança ou adolescente se sinta protegido provocando sensação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento juntamente com equipe técnica do Serviço.	44 horas	CLT
04 Auxiliar de educador	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	44 horas	CLT

9

10



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

<p>Equipe técnica 01 Assistente Social e 01 Psicólogo</p>	<p>Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do PPP do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</p> <p>Apoio na seleção dos educadores;</p> <p>Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</p> <p>Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</p> <p>Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:</p> <ul style="list-style-type: none">I- possibilidades de reintegração familiar;II- necessidade de aplicação de novas medidas; ou,III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; <p>Preparação da criança / adolescente para o desligamento;</p> <p>Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</p> <p>Elaboração Plano Individual de Atendimento.</p>		
---	---	--	--



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

10. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)										
Plano de Trabalho Anual										
Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Acolhimento Institucional com atendimento 24 horas ininterruptas como atendimento emergencial através do Conselho Tutelar ou através de Guia de Acolhimento emitida Vara Infância e Juventude.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer um lar provisório com toda assistência necessária.										
Organização da rotina: Organizamos rotina em conjunto com educadores e usuários do Serviço, como forma de organização das ações, sempre levando em conta o público alvo podendo ser modificada a qualquer momento atendendo melhor interesse dos usuários. Acreditamos que organizar a rotina traz equilíbrio, acalma e dá segurança.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto de Lúdico: Diariamente tem como objetivo proporcionar atividades pedagógicas e lúdicas, estimular processo de aprendizagem, o desenvolvimento das potencialidades, promovendo ações de incentivo a leitura e escrita, o faz-de-conta, ações de reingresso escolar, estimulando de acordo com faixa etária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação método Augusto Cury Inteligência Multifocal Inteligência Multifocal acontece semanalmente e auxilia na construção das relações intra e interpessoais saudáveis e como aprender a se relacionar consigo mesmo e com os outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carisma;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos médico, odontológico, psicológico e fonoaudiólogo (conforme demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa e atendimento psicológico individual ou grupo para orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e encontros com a comunidade ocorrem semanalmente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações em datas especiais (aniversário, dia das mães, pais, páscoa, natal, ano novo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



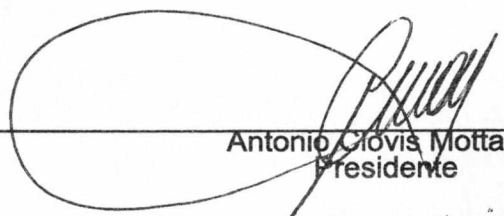
Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Projeto minha história: onde são registrados os momentos da vida da criança ou adolescente durante o período em que permanece no serviço de acolhimento, onde através de registro como fotos com amigos, datas comemorativas, principais acontecimentos, colagem de objetos, é contado a história de vida da criança ou adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto novos horizontes: onde realizamos atividades culturais, viagens e passeios visando a socialização das crianças e adolescentes em acolhimento institucional e atividades com famílias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Promovendo Famílias: Semanalmente tem como objetivo promover fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares onde através de oficinas de artesanato e pintura oferecemos profissionalização para geração de renda e desenvolvimento de habilidades manuais desenvolvendo as potencialidades de cada um;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto cidadania e valores: Semanalmente, o Projeto visa resgatar e salientar valores como; preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, atenção, honestidade, preservação da casa e patrimônio públicos, conscientizando sobre a importância da educação para a cidadania, priorizando o aprendizado de valores e boas maneiras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais de lazer e recreação: Participação em atividades culturais de lazer e recreação, passeios em parques, chácaras e ranchos, apresentações musicais e teatrais visando socialização, interação e compreensão das regras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas: como natação, futebol, vôlei gincanas, conforme aptidão de cada um dos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2018.


Antonio Clóvis Motta
Presidente

Antonio Clóvis Motta
Presidente
CPF: 075.024.278 - 72

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - **Ititinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

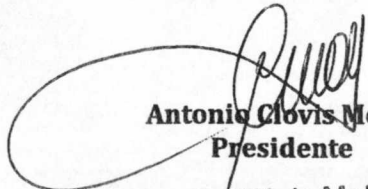
Planilha Orçamentária							
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Assistente Social	Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores;	1	salário mensal	10	R\$ 4.148,28	R\$41.482,80
1.2	Psicologo	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos educadores; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores;	1	salário mensal	10	R\$4.078,41	R\$40.784,10
1.3	Coordenadora Social	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço	1	salário mensal	10	R\$2.093,93	R\$20.939,30
1.4	Auxiliar Coordenadora Social	Apoia e auxilia as funções da coordenadora Social	1	salário mensal	10	R\$1.440,42	R\$14.404,20
1.5	Educador Social	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);	4	salário mensal	10	R\$5.625,85	R\$56.258,50
1.6	Auxiliar de Educador Social	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	2	salário mensal	10	R\$1.160,55	R\$11.605,50
1.7	Auxiliar de limpeza	Responsável pelos cuidados de higiene de toda a estrutura física da instituição, mantendo o Lar um ambiente agradável e higienizado para a convivência de todos, auxiliando assim, na saúde dos idosos	1	salário mensal	10	R\$1.183,53	R\$11.835,30
1.8	Contador	Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE	1	serviços	10	R\$110,00	R\$1.100,00
1.9	Educador físico	Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha crianças e adolescentes curso natação e artes marciais;	1	Serviço	10	R\$440,00	R\$4.400,00
Subtotal							R\$202.809,70

[Handwritten signature]
 14

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Assistente Social	Referente à Provisão: 11% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$985,80	R\$9.858,00
2.2	Psicologo	Referente à Provisão: 11% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$971,59	R\$9.715,90
2.3	Coordenadora Social	Referente à Provisão: 9% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	10	R\$515,85	R\$5.158,50
2.4	Auxiliar Coordenadora Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	10	R\$381,73	R\$3.817,30
2.5	Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	4	salário mensal	10	R\$1.504,25	R\$15.042,50
2.6	Auxiliar de Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	2	salário mensal	10	R\$335,01	R\$3.350,10
2.7	Auxiliar de limpeza	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	10	R\$338,84	R\$3.388,35
2.8	Contador	Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo)	1	serviços	10	R\$27,50	R\$275,00
2.9	Educador físico	Microempreendedor Individual – não há obrigação social	1	Serviço	10		
Subtotal							R\$50.605,65
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para os assistidos	1	Verba	10	R\$3.884,78	R\$38.847,81
Subtotal							R\$38.847,81
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
6.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	10	R\$515,00	R\$5.150,00
Subtotal							R\$5.150,00
						TOTAL PROJETO	R\$297.413,16


Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018


Antonio Clóvis Motta
 Presidente

Antonio Clóvis Motta
 Presidente
 CPF: 075.024.278 - 72

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - **lbitinga/SP** - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

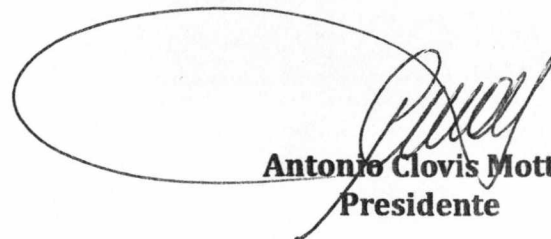
Cronograma de Desembolso												
1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica												
1.1	Assistente Social	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 4.148,28	R\$ 41.482,80
1.2	Psicologo	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$4.078,41	R\$ 40.784,10
1.3	Coordenadora Social	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$2.093,93	R\$ 20.939,30
1.4	Auxiliar Coordenadora Social	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$1.440,42	R\$ 14.404,20
1.5	Educador Social	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$5.625,85	R\$ 56.258,50
1.6	Auxiliar de Educador Social	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$1.160,55	R\$ 11.605,50
1.7	Auxiliar de limpeza	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$1.183,53	R\$ 11.835,30
1.8	Contador	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$ 1.100,00
1.9	Educador físico	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$440,00	R\$ 4.400,00
Subtotal												R\$ 202.809,70
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos												
2.1	Assistente Social	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$985,80	R\$ 9.858,00
2.2	Psicologo	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$971,59	R\$ 9.715,90
2.3	Coordenadora Social	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$515,85	R\$ 5.158,50
2.4	Auxiliar Coordenadora Social	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$381,73	R\$ 3.817,30
2.5	Educador Social	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$1.504,25	R\$ 15.042,50


16

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

2.6	Auxiliar de Educador Social	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$335,01	R\$ 3.350,10
2.7	Auxiliar de limpeza	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$338,84	R\$ 3.388,35
2.8	Contador	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$27,50	R\$ 275,00
2.9	Educador físico												
Subtotal												R\$50.605,65	
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente													
3.1	Alimentos	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$3.884,78	R\$38.847,81
Subtotal												R\$38.847,81	
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas													
4.1	Proc de dados	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$515,00	R\$5.150,00
Subtotal												R\$5.150,00	
TOTAL PROJETO												R\$297.413,16	

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2018


Antonio Clovis Motta
 Presidente

Antonio Clóvis Motta
 Presidente
 CPF: 075.024.278 - 72